



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PROJETO GESAT – GESTÃO DE SAÚDE
ATIVA

2023 - 2024

IGEP
GESTÃO ESTRATÉGICA

IGEP

Tem como razão social o nome de

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS

Com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de número 25.270.322/0001-81, sua sede fica localizada na Rua Quéopes, 12 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-800, Ed. Executive Center, 2º andar, Sala 203.



(98) 9 9157-8672



CONTATO@IGEP.ORG.BR



WWW.IGEP.ORG.BR



INSTITUTO.IGEP



Representante Legal

Atualmente Luciene Flavia Ayres Junqueira ocupa o cargo estatutário de Diretora Presidente, sendo empossada de todos os direitos e deveres para a representação legal do IGEP.

Nossas áreas de atuações



EDUCAÇÃO



SAÚDE



SOCIAL



ESPORTE



GESTÃO



AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
1 - DADOS GERAIS DA OSC
Nome:

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS

CNPJ:

25.270.322/0001-81

Endereço:

R QUEOPS, N 12, SALA 203 EDIF EXECUTIVE CENTER

CEP:

65.075-800

Bairro:

RENASCENÇA

Ponto de Referência:

EDIF EXECUTIVE CENTER

Telefones:

(98) 9157-8672

E-mail da Instituição:

CONTATO@IGEP.ORG.BR

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:
 WWW.IGEP.ORG.BR

UF:

MARANHÃO

Município:

SÃO LUIS

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC
Nome:

LUCIENE FLAVIA JUNQUEIRA AYRES GOMES

Nº do CPF:

639.958.403-53

Nº do RG/Órgão Expedidor:

SSP-MA

Cargo:

DIRETORA PRESIDENTE

Endereço:

R. PROJETADA, S/N, BL2 AP 203 COND VILLAGEDAS PALMEIRAS

CEP:

65073-383

Bairro:

COHAMA

Telefones:

(98) 98159 2854

E-mail:

PRESIDENCIA@IGEP.ORG.BR

Cidade em que reside:

SÃO LUIS

UF:

MA

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO
Nome:

FELIPE LAGO DE SÁ MENEZES

Área de Formação:

ADMINISTRAÇÃO

Nº do Registro no Conselho Profissional:

08635

Telefone do Técnico:

(98) 98251 2308

E-mail do Técnico:

DIRETORIAEXECUTIVA@IGEP.ORG.BR

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

PROJETO GESAT – GESTÃO DE SAÚDE

ATIVA

2023-2024

Fomento de Projeto voltado ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da oferta em saúde da Rede de Atenção Primária do Município de São José de Ribamar

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023



Nossa Identidade

MISSÃO

Atuar com Políticas Sociais trabalhando com comunidades e população carente, e contribuir com o Poder Público no gerenciamento de projetos de forma estratégica, entregando satisfação e qualidade para os seus usuários.

VISÃO

Ser referência na contribuição do desenvolvimento de comunidades por meio de gestão de projetos em parceria com o Poder Público, com reconhecimento pela estratégia e qualidade na execução dos serviços prestados.

VALORES

Responsabilidade Social
Qualidade na execução de Processos e Projetos
Transparência na prestação de contas
Valorização das pessoas
Ética e integridade
Respeito mútuo
Resultados confiáveis

CULTURA ORGANIZACIONAL

Nosso DNA tem foco na contribuição Social por meio da liderança imersa na gestão de processo com foco na qualidade da execução dos projetos. Comprometimento com a qualificação e saúde mental dos nossos colaboradores e facilitadores sempre preparando a organização para o futuro. Oferecendo clima favorável a produtividade e engajamento, minimizando o absenteísmo. Liberdade com responsabilidade, gerando confiança, processos e condutas flexíveis que reduzam custos desnecessários com controles excessivos.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	7
3. O PAPEL ESTRATÉGICO DO IGEP NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	8
4. A APS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	9
5. VANTAGENS DA ATUAÇÃO DO IGEP NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	15
6. PROJETO GESAT: GESTÃO DE SAÚDE ATIVA	17
6.1 Objetivos	18
6.2 Objetivos Específicos	18
6.3 Metas	19
6.4 Eixos De Apoio do IGEP À APS	20
6.4.1 Apoio à Gestão de Estratégia da Família	20
6.4.2. Atividades Assistenciais	21
6.4.3 Definição de Regulação de Usuários	22
6.4.4 Assistência Farmacêutica	22
6.4.4.1 Armazenamento dos Medicamentos	23
6.4.4.2. Distribuição Dos Medicamentos	23
6.4.4.3 Preparação e Dispensação dos Medicamentos	24
6.4.4.4. Pressupostos da Dispensação	24
6.4.4.5 O Formulário Terapêutico nos Serviços de Saúde	24
6.4.4.6 Atividades de Farmácia do IGEP em Relação à Assistência Farmacêutica	25
6.4.4.7 A vigilância de riscos e benefícios de medicamentos	25
6.4.5. Apoio ao recebimento de material de insumo	25
6.4.6 Medicamentos acondicionados na unidade de saúde	26
6.4.7. Relatório de Farmácia	26
6.4.8 O programa nacional de suplementação de ferro (PNSF) e suprimento de vitamina a (PRNVMA)	27
6.4.9 Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos – SINASC	27
6.5 Apoio à Gestão de UBS	28
6.5.1. Gerenciamento Administrativo de UBS	28
6.5.2 Proposta de Regulação Patrimonial	28
6.5.3. Implantação e Implementação dos Serviços Administrativos Afetos ao Pleno Funcionamento das UBS	29

6.5.4	Gestão do Serviço de Manutenção Predial.....	29
6.5.5	Modelo de Gestão do Laboratório de Análises Clínicas	29
6.5.6.	Padronização e Paramentação	30
6.5.7.	Rotinas Administrativas para Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	30
6.5.8.	Fluxo de Resíduos Sólidos	30
6.5.9.	Regulação de Comissões Técnicas.....	31
6.5.10.	Implantação de Rotinas Administrativas para Faturamento dos Procedimentos	31
6.5.11.	Gerenciamento de Pessoal.....	31
6.5.12.	Gerenciamento de Processos	32
6.5.13	Aquisição e Gestão de Insumos, Materiais, Serviços e Medicamentos	32
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS	32
8	RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO GESAT NA APS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	33
8.1	Indicadores da Atenção Primária em Saúde	33
8.1.1	Indicador 1 — Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré- natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a decima (decima segunda) semana de gestação.	34
8.1.2	Indicador 2 – Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.....	36
8.1.3	Indicador 3 – Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	38
8.1.4	Indicador 4 — Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	41
8.1.5	Indicador 5 – Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS com Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite b, Infecções causadas por Haemophilus influenza tipo B e Poliomielite inativada (<i>Previne Brasil</i>)	44
8.1.6	Indicador 6 — Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	48
8.1.7	Indicador 7 — Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada no semestre	51
8.2	Metas IGEP.....	54
8.3	Diretrizes Metas e Indicadores GESAT.....	55
8.4	Ações de Monitoramento, Avaliação e Gestão De Resultados	64
8.4.1	Coleta e Tratamento de Dados	64
8.4.2	Monitoramento Semanal dos Indicadores	64
8.4.3	Acompanhamento das Agendas Assistenciais	65

8.4.4 Devolutivas Qualificadas	66
8.4.5 Ferramentas Utilizadas	66
8.5 Descrição das Ações Executadas nas UBS	66
8.5.1 Ações Assistenciais	66
8.5.2 Ações Gerenciais	67
8.5.3 Ações Estruturais	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	72





1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a análise sintética da execução do Projeto GESAT (Gestão de Saúde Ativa), desenvolvido pelo Instituto de Gestão Estratégica de Projetos (IGEP) no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2023, celebrado com o Município de São José de Ribamar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Trata-se de um documento técnico, estruturado em conformidade com os princípios de transparência, qualidade da informação, rigor metodológico e aderência às normas legais que regulam parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

A execução do GESAT tem como propósito central o incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da oferta de serviços na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando sua relevância como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e eixo estruturante da coordenação do cuidado. Diante dos desafios enfrentados pelo município incluindo fragilidades nos processos de trabalho, necessidade de reorganização dos fluxos assistenciais, deficiências em infraestrutura e na gestão de insumos, bem como baixa performance em indicadores estratégicos a implementação de um projeto de gestão compartilhada mostrou-se necessária para promover melhorias estruturantes e sustentáveis.

A parceria entre IGEP e Município fundamentou-se nas diretrizes estabelecidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), no regime jurídico das licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993), e nas regulamentações municipais vigentes. Esse conjunto normativo assegura que a atuação da OSC ocorra de maneira eficiente, transparente, profissionalizada e orientada a resultados, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e que as ações executadas contribuam efetivamente para o fortalecimento da Atenção Primária.

Ao longo da execução, o GESAT buscou atuar em diferentes frentes: gestão e operação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), apoio técnico às equipes de saúde, fortalecimento da gestão de dados, reorganização da assistência farmacêutica, manutenção predial, educação em saúde e ações estratégicas como mutirões temáticos. Essas ações foram desenvolvidas de forma integrada, respeitando a capacidade instalada das unidades, as necessidades do território e a lógica organizativa da APS.

O relatório está estruturado de forma a apresentar:

- as vantagens do modelo de gestão por OSC;
- a descrição detalhada da estrutura, objetivos e diretrizes do Projeto GESAT;

- a governança, organização administrativa e fluxos de trabalho adotados;
- a metodologia de monitoramento aplicada;
- a análise aprofundada dos indicadores do Previne Brasil (Cofinanciamento Federal da APS);
- demonstração dos resultados obtidos nos anos 2023 e 2024 de vigência contratual;

Trata-se, portanto, de um documento que sintetiza as evidências de execução do Projeto e demonstra a efetividade do modelo de gestão compartilhada como mecanismo de fortalecimento da Atenção Primária.



2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto de Gestão Estratégica de Projetos – IGEP é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de caráter técnico e social, especializada no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos voltados à gestão pública, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e desenvolvimento comunitário. Sua atuação baseia-se em princípios de eficiência, inovação, transparência, impacto social e responsabilidade institucional

O IGEP adota um modelo de Gestão por Processos e Qualidade, baseado no mapeamento, monitoramento, avaliação e revisão contínua dos processos, visando sempre à melhoria contínua, à resolutividade e à qualidade, conforme o planejamento institucional. Esse modelo busca elevar o desempenho, a eficiência, a eficácia e a relação custo-benefício, otimizando recursos, eliminando erros e reduzindo atrasos.

O apoio à gestão estrutura-se na articulação entre processos assistenciais, que se relacionam diretamente com o paciente; processos de apoio, que fornecem produtos e serviços essenciais ao atendimento; e processos administrativos, responsáveis por documentação, controles, auditorias e dados estatísticos. A gestão integrada desses processos ocorre por meio do monitoramento de indicadores.

No contexto da gestão compartilhada, a Gestão Municipal divide responsabilidades com a OSC, mantendo o foco no planejamento e na fiscalização, enquanto o IGEP administra o projeto com recursos públicos, sem finalidade lucrativa. Como não está submetido às mesmas regras rígidas da administração pública em contratação de pessoal, compras e orçamento, a OSC opera com maior agilidade, eficiência e qualidade. Os servidores públicos continuam vinculados à gestão, mas atuam conjuntamente com as equipes da OSC.

Esse modelo prioriza a gestão humanizada, a inovação, a qualidade da assistência e o aumento de resultados, assumindo a responsabilidade por ações que promovam agilidade e melhoria do atendimento, como consultorias e educação continuada. O monitoramento dos serviços de saúde é contínuo e sistemático, permitindo identificar rapidamente situações críticas e orientar intervenções oportunas. As ações corretivas eliminam causas raiz de não conformidades, prevenindo sua recorrência.

Temos como Missão atuar com políticas sociais, trabalhando com comunidades e população carente, e contribuir com o poder público no gerenciamento de projetos de forma estratégica, entregando satisfação e qualidade para os seus usuários.

Nossa Visão é ser referência na contribuição do desenvolvimento de comunidades por meio de gestão de projetos em parceria com o poder público, com reconhecimento pela estratégia e qualidade na execução do serviço prestado.

Nossos Valores são: responsabilidade social, qualidade na execução de processos e projetos, transparência na prestação de contas, valorização das pessoas, ética e integridade, respeito mútuo e resultados confiáveis.

Como Cultura organizacional, focamos na contribuição social por meio da liderança imersa na gestão de processos, com foco na qualidade da execução dos projetos, comprometimento com a qualificação e saúde mental dos nossos colaboradores e facilitadores, sempre preparando a organização para o futuro, oferecendo um clima favorável à produtividade e engajamento, minimizando o absenteísmo, liberdade com responsabilidade, gerando confiança, e processos e condutas flexíveis que reduzam custos desnecessários com controles excessivos.

Dessa forma, o IGEP consolida-se como uma instituição comprometida com a excelência na gestão pública, articulando princípios técnico-operacionais, valores institucionais e uma cultura organizacional orientada para resultados. Sua atuação integra inovação, humanização e eficiência, fortalecendo políticas sociais e ampliando a capacidade do poder público de ofertar serviços de qualidade à população. Ao aliar gestão qualificada, rigor metodológico e responsabilidade social, o Instituto reafirma seu papel estratégico na promoção do desenvolvimento comunitário e na construção de soluções sustentáveis para os desafios da administração pública.

3. O PAPEL ESTRATÉGICO DO IGEP NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

A Atenção Primária à Saúde (APS) é definida como o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que abrangem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvidas por meio de práticas clínicas e sanitárias integradas no território. Reconhecida como a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), a APS é responsável por ordenar as redes de atenção e coordenar o cuidado, orientando-se pelos princípios da universalidade, acessibilidade, resolutividade, integralidade, continuidade e participação social. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017) determina ainda que esse nível de atenção

deve garantir cuidado centrado na pessoa, responsabilização sanitária, atuação multiprofissional e abordagem comunitária, com prioridade para a Estratégia Saúde da Família como modelo organizador dos serviços.

Nesse contexto, a integração entre o setor público e Organizações da Sociedade Civil (OSC) tem se consolidado, nas últimas décadas, como estratégia relevante para reforçar a capacidade de execução das políticas públicas de saúde. O modelo de fomento, regulamentado pela Lei nº 13.019/2014, fornece um arcabouço jurídico-institucional que assegura flexibilidade operacional, transparência e foco em resultados. Em municípios cuja rede de APS enfrenta desafios estruturais, gerenciais e assistenciais, a atuação de uma OSC qualificada como o Instituto de Gestão Estratégica de Projetos (IGEP) torna-se instrumento estratégico para aprimorar a eficiência administrativa, fortalecer processos de trabalho, ampliar a capacidade de resposta do sistema e elevar a qualidade dos serviços ofertados à população.

Assim, o papel do IGEP em São José de Ribamar se consolida como uma parceria estratégica capaz de potencializar a organização da Atenção Primária, apoiar a gestão municipal no cumprimento das diretrizes da PNAB e promover melhorias concretas no cuidado ofertado às comunidades. A colaboração estruturada entre o município e o IGEP contribui para a modernização dos serviços, a qualificação das equipes e a efetividade das ações de saúde, refletindo diretamente na ampliação do acesso, na resolutividade e na integralidade da assistência prestada à população ribamarense.

4. A APS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

São José de Ribamar, sendo o terceiro município mais populoso do Estado do Maranhão, com uma população estimada de 244.579 habitantes, segundo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), está inserido em contexto metropolitano com rápida expansão territorial e aumento progressivo da demanda assistencial, necessitava de suporte técnico especializado para reorganizar fluxos, reestruturar práticas de trabalho e recuperar a regularidade dos serviços. Assim, o IGEP assumiu papel cooperativo na recomposição das condições mínimas de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como na indução de melhores indicadores.

Atualmente o município dispõe de uma rede de Atenção Primária em Saúde (APS) composta de:

- 37 (trinta e sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Nº	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
1	CENTRO DE SAÚDE DA VILA KIOLA
2	CENTRO DE SAÚDE DR HONORIO FERREIRA GOMES
3	UBS NOVA TERRA
4	UBS TURIUBA
5	UNIDADE BÁSICA ALONSO COSTA
6	UNIDADE BÁSICA DA MATINHA
7	UNIDADE BÁSICA DA VILA CAFETEIRA
8	UNIDADE BÁSICA DE SÃO JOSE DOS INDIOS
9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MAIOBINHA
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA QUINTA
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARNEY FILHO II
13	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA OPERARIA
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO LUIS
15	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOM JARDIM
16	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO COHATRAC V
17	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO J CAMARA
18	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL
19	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL II
20	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JUSSATUBA
21	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO OLHO D'ÁGUA
22	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PANAUATIRA
23	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE ARACAGY
24	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE JAIR
25	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE VITÓRIA
26	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PINDAI
27	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PITANGUEIRAS
28	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RECANTO VERDE
29	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO RAIMUNDO
30	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO DO APICUM
31	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE J LIMA
32	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA AURORA
33	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FLAMENGO
34	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SARNEY FILHO
35	UNIDADE BÁSICA DO MIRITIUA
36	UNIDADE BÁSICA DR RAIMUNDO BALBINO
37	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRIZIDELA DA MAIOBA

- 01 (um) Posto de Saúde

Nº	POSTO DE SAÚDE
1	POSTO DE SAÚDE DO GUARAPIRANGA

- 58 (cinquenta e oito) equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Nº	CNES	UBS	INE	EQUIPE ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA
1	2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	KIOLA II
2	2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	KIOLA I
3	2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	CENTRO I
4	2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	CENTRO II
5	7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	NOVA TERRA II
6	7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	NOVA TERRA
7	7836228	UBS TURIUBA	1642367	TURIUBA II
8	7836228	UBS TURIUBA	1642359	TURIUBA I
9	5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	ALONSO COSTA
10	5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	MATNHA
11	5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	MATINHA II
12	6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	VILA CAFETEIRA
13	3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	SÃO JOSÉ DOS ÍNDIOS
14	2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	MAIOBINHA II
15	2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	MAIOBINHA
16	2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	MATA
17	2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	QUINTA
18	9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	VILA SARNEY FILHO II
19	2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	VILA OPERARIA
20	3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	VILA SÃO LUIS
21	2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	BOM JARDIM
22	9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	59501	COHATRAC I
23	7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	J CAMARA I
24	7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	J CAMARA III

25	7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	J CAMARA II
26	2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	JARDIM TROPICAL I
27	2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	JARDIM TROPICAL II
28	9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	JARDIM TROPICAL III
29	2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	JUSSATUBA
30	9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO DAGUA	59498	OLHO DAGUA
31	2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	PANAQUATIRA
32	9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	PARQUE ARACAGY II
33	9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	PARQUE ARACAGY
34	5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	PARQUE JAIR II
35	5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	PARQUE JAIR I
36	9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	PARQUE VITORIA II
37	9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	PARQUE VITORIA I
38	9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	PINDAI
39	9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	PITANGUEIRAS II
40	9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	PITANGUEIRAS I
41	9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	RECANTO VERDE II
42	9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	RECANTO VERDE I
43	2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	SÃO RAIMUNDO
44	2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	SÍTIO DO APICUM
45	2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	J LIMA II
46	2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	J LIMA I
47	2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	NOVA AURORA II
48	2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	NOVA AURORA I
49	6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	TRIZIDELA I
50	2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	VILA FLAMENGO

51	2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	VILA FLAMENGO II
52	2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	VILA SARNEY FILHO I
53	2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	MIRITIUA I
54	2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	MIRITIUA III
55	2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	MIRITIUA III
56	3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	RAIMUNDO BALBINO II
57	3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	RAIMUNDO BALBINO II

- 01 (uma) Equipe de Atenção Primária (EAP)

Nº	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1	UNIDADE BAÁSICA TRIZIDELA DA MAIOBA

- 52 (cinquenta e dois) Equipes de Saúde Bucal

Nº	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL POR EQUIPE ESF
1	BUCAL KIOLA I
2	BUCAL KIOLA II
3	BUCAL CENTRO I
4	BUCAL CENTRO II
5	BUCAL NOVA TERRA
6	BUCAL TURIUBA I
7	BUCAL TURIUBA II
8	BUCAL ALONSO COSTA
9	BUCAL MATINHA
10	BUCAL VILA CAFETEIRA
11	BUCAL SAO JOSE DOS INDIOS
12	BUCAL MAIOBINHA
13	BUCAL MATA
14	BUCAL QUINTA
15	BUCAL SARNEY FILHO II
16	BUCAL OPERARIA
17	BUCAL VILA SAO LUIS
18	BUCAL BOM JARDIM
19	BUCAL COHATRAC I
20	BUCAL COHATRAC II
21	BUCAL J CAMARA I
22	BUCAL J CAMARA II
23	BUCAL J CAMARA III

24	BUCAL JARDIM TROPICAL I
25	BUCAL JARDIM TROPICAL I
26	BUCAL JARDIM TROPICAL I
27	BUCAL JUSSATUBA
28	BUCAL OLHO DAGUA
29	BUCAL PANAQUATIRA
30	PQ ARAÇAGY
31	BUCAL PARQUE ARACAGY
32	BUCAL PARQUE JAIR I
33	BUCAL PARQUE JAIR II
34	BUCAL PARQUE VITORIA I
35	BUCAL PARQUE VITORIA I
36	BUCAL PINDAI
37	BUCAL PITANGUEIRAS I
38	BUCAL PITANGUEIRAS II
39	BUCAL RECANTO VERDE I
40	BUCAL RECANTO VERDE II
41	BUCAL SAO RAIMUNDO
42	BUCAL SITIO DO APICUM
43	BUCAL J LIMA I
44	BUCAL J LIMA II
45	BUCAL NOVA AURORA I
46	BUCAL NOVA AURORA I
47	BUCAL VILA FLAMENGO
48	BUCAL SARNEY FILHO I
49	BUCAL MIRITIUA I
50	BUCAL MIRITIUA II
51	BUCAL RAIMUNDO BALBINO I
52	BUCAL RAIMUNDO BALBINO I

- 216 (duzentos e dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde;
- 01 (uma) Equipe do Programa Melhor em Casa – Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD);
- 03 (três) equipes E-multi;
- 01 (um) Laboratório de análises clínicas.

Considerando a amplitude e a complexidade da rede municipal de Atenção Primária em Saúde, bem como a necessidade de assegurar serviços resolutivos, contínuos e de qualidade à população, estabeleceu-se uma parceria capaz de fortalecer a gestão e aprimorar os resultados assistenciais. Nesse contexto, firmou-se o Termo de Fomento nº 001/2023 entre o Município

de São José de Ribamar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), e o Instituto de Gestão Estratégica de Projetos (IGEP), organização social previamente credenciada para atuar na gestão de unidades de saúde. A celebração desse instrumento representa não apenas uma resposta estratégica às demandas emergentes do território, mas também o compromisso institucional de promover melhorias estruturais, operacionais e de desempenho, com foco no incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Atenção Primária, consolidando um modelo de gestão orientado para resultados e para o fortalecimento do SUS no município.

5. VANTAGENS DA ATUAÇÃO DO IGEP NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A presença do IGEP na Atenção Primária à Saúde de São José de Ribamar proporciona vantagens operacionais e estratégicas fundamentais descritas a seguir.

a) Agilidade na Gestão de Pessoas

Diferentemente do ente público, limitado por processos administrativos complexos, a OSC pode:

- contratar profissionais rapidamente;
- realocar equipes conforme necessidade funcional;
- realizar ajustes imediatos de escala;
- aplicar metodologias modernas de gestão de RH.

Isso impacta diretamente na recomposição das equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, promovendo estabilidade assistencial.

b) Capacidade de Resposta Rápida

Situações emergenciais das UBS como falta de insumos, falhas estruturais, ausências de profissionais, sobrecarga de atendimento, podem ser resolvidas com maior velocidade, reduzindo o tempo de descontinuidade dos serviços.

c) Aquisição e Controle de Materiais, Medicamentos e Insumos

A atuação do IGEP permite:

- adoção de métodos usualmente utilizados no setor privado se responsabilizando pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- A adoção de normas próprias para compras e contrato em estrita observância aos princípios da ampla concorrência, melhor preço, que permite gestão eficaz dos insumos, tais como agilidade nas aquisições dos mais diversos materiais, de necessidades básicas as mais específicas como aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, bens patrimoniais, contratação de serviços terceirizados com pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços médicos, manutenção, laboratoriais, consultorias técnicas, engenharia clínica, por exemplo;
- aplicação de ferramentas de gestão para acompanhamento, avaliação e qualificação de fornecedores e processos de medição e controle de qualidade dos bens e serviços fornecidos.
- Ampla flexibilidade na execução do seu orçamento, que permite maior qualidade na gestão de recursos financeiros;
- Monitoramento e Avaliação pela Administração Pública, mediante implantação de uma comissão para acompanhar o andamento dos projetos e atividades com atenção especial para os resultados alcançados.

d) Monitoramento e Avaliação Orientados a Resultados

O modelo de parceria incorpora a lógica dos indicadores, o que fortalece:

- o desempenho clínico-assistencial;
- a qualificação do registro em sistemas;
- o foco em metas tangíveis;
- a mensuração objetiva dos avanços.

e) Conformidade Legal e Transparência

Ainda que tenha maior flexibilidade, a OSC permanece submetida aos princípios da administração pública:

- legalidade

- moralidade
- publicidade
- eficiência

6. PROJETO GESAT: GESTÃO DE SAÚDE ATIVA

Considerando o desafio de tornar a Atenção Primária de São José Ribamar mais eficiente, o Projeto GESAT foi estruturado para atuar de forma ampla, sistêmica e contínua sobre a rede, promovendo reorganização assistencial, gestão eficiente e cultura institucional orientada por resultados.

O Projeto Gestão de Saúde Ativa – GESAT tem como propósito desenvolver e qualificar a atenção básica, promovendo a transformação das UBS em unidades resolutivas e preventivas, com atuação efetiva e impacto direto na população. Busca-se tornar o acesso à saúde uma referência em prevenção e acompanhamento, além de garantir a regulação e o controle eficiente de dados relevantes para cada território de abrangência.

O projeto também visa fortalecer a cooperação mútua no desenvolvimento de atividades de apoio e na execução de ações de aprimoramento dos processos de trabalho, contemplando acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação e o fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional da Atenção em Saúde.

Nesse contexto, o GESAT integra capacitações, treinamentos, seminários e atividades de monitoramento, promovendo mobilizações com temáticas de saúde voltadas ao autocuidado, ao cuidado apoiado, ao cuidado ao paciente e ao uso adequado dos equipamentos públicos de saúde. O modelo proposto ao município busca estabelecer metodologias de cooperação com a Administração Pública que superam a lógica tradicional centrada exclusivamente em ações curativas, favorecendo uma abordagem integral, preventiva e contínua.

Superar desafios e avançar no desenvolvimento da atenção e da gestão em saúde pública requer apoio estruturado para transformar o processo de trabalho de gestores, profissionais, usuários e da sociedade civil, considerando aspectos técnicos, organizacionais e humanos. O fortalecimento do Sistema de Saúde depende de ações planejadas e integradas, desenvolvidas por profissionais qualificados que atuem de forma multidisciplinar nas áreas de assistência, planejamento, assessoramento, gestão e mobilização social, entre outras.

O GESAT também exerce impacto por meio de campanhas educativas, incentivando a população a adotar hábitos de cuidado diário com a saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e promovendo, assim, melhor qualidade de vida.

Diante desse conjunto articulado de ações, o GESAT se consolida como uma estratégia transformadora para a Atenção Primária de São José de Ribamar, ao apoiar a gestão municipal na construção de uma rede mais organizada, resolutiva e orientada às necessidades reais da população. Ao integrar qualificação profissional, aprimoramento dos processos de trabalho e fortalecimento das práticas preventivas, o projeto cria condições para que o sistema de saúde avance de modo sustentável, ampliando sua capacidade de resposta e promovendo cuidado mais eficiente, humano e contínuo. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que não apenas enfrenta desafios imediatos, mas que também estabelece bases sólidas para a evolução permanente da saúde pública no município.

6.1 Objetivos

O Projeto GESAT tem como objetivo apoiar a gestão da Atenção Básica, oferecendo suporte direto ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para o aprimoramento da assistência na rede de saúde. A iniciativa contempla apoio contínuo às atividades gerenciais, contribuindo para o fortalecimento dos processos de gestão e para a qualificação da atenção prestada. Além disso, promove capacitações alinhadas às diretrizes da Atenção Básica, visando elevar a qualidade do cuidado e a eficiência dos serviços ofertados à população.

6.2 Objetivos Específicos

De forma específica o GESAT objetiva:

- a) Executar ações de apoio institucional e monitoramento nas UBS;
- b) Auxiliar na gestão de dados analíticos para monitoramento dos serviços nas UBS;
- c) Fortalecer a capacidade operacional para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados;
- d) Promover ações de bem-estar institucional;
- e) Disponibilizar dados sobre alterações da saúde mais recorrentes e

atividades importantes para preveni-las e tratá-las;

f) Oferecer atendimentos através de profissionais da área da saúde;

g) Apoiar nos materiais educativos e informativos de onde buscar tratamentos e exames específicos;

h) Promover a humanização.

6.3 Metas

O IGEP atuará com metas estabelecidas especificamente para o projeto, alinhadas às diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde, de modo a promover não apenas a melhoria dos indicadores essenciais para a elevação dos níveis de saúde, mas também o aprimoramento do modelo de gestão das unidades, fortalecendo sua eficiência e capacidade operacional.

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Fornecer Insumos, Matérias e Serviços de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender no mínimo 80% das demandas solicitadas de Insumos, Matérias e Serviços.	Trimestral
Fornecer Medicamentos de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender no mínimo 80% das demandas solicitadas Medicamentos.	Trimestral
Fornecer mão de obra médica especializada para 760 atendimento de consultas da Saúde da Família/UBS por mês.	Atender no mínimo 80% do atendimento de consultas da Saúde da Família/UBS por mês.	Trimestral
Fornecer 100% de fraldas geriátricas solicitadas para o Programa de Fornecimento de Fralda de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender 100% de fraldas geriátricas solicitadas para o Programa de Fornecimento de Fralda.	Trimestral
Fornecer 80% dos atendimentos laboratoriais solicitados por meio de encaminhamentos.	Atender no mínimo 80% dos atendimentos laboratoriais recepcionados por meio de encaminhamentos.	Trimestral

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Avaliar o Desempenho de Profissionais das UBS.	Avaliação de desempenho 360.	Trimestral
Avaliar o Clima Organizacional das UBS.	Avaliação de Clima Organizacional.	Trimestral

Realizar o Monitoramento de Indicadores das UBS.	Levantamentos de dados de atendimento.	Trimestral
Realizar relatório consolidado de Gerenciamento de Pessoal.	Levantamentos de dados de pagamentos e obrigações trabalhistas, com gráficos de evolução.	Trimestral
Fornecimento de relatórios analíticos consolidados para apoio a Secretaria de Saúde.	Levantamentos de dados para garantir a gestão e evolução do projeto.	Trimestral

6.4 Eixos De Apoio do IGEP À APS

O Projeto GESAT tem como premissa apoiar a Gestão da Estratégia Saúde da Família por meio do monitoramento de indicadores da Rede e do fortalecimento das rotinas de trabalho. Para elevar a qualidade e a capacidade de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de São José de Ribamar, torna-se necessário adotar um conjunto de medidas estruturantes, incluindo a ampliação do quadro profissional com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais categorias, assegurando melhor distribuição das demandas assistenciais. Somam-se a isso investimentos contínuos na infraestrutura das unidades, garantindo ambientes funcionais e adequados para consultas, procedimentos e acolhimento dos usuários. Paralelamente, a capacitação permanente das equipes se destaca como eixo estratégico, por meio de treinamentos voltados à atualização técnica, qualificação do atendimento e organização dos fluxos assistenciais. A implementação de fluxos eficientes de acolhimento e classificação de demandas, aliada a ações educativas e campanhas de conscientização sobre prevenção e cuidados regulares em saúde, complementa um arcabouço de iniciativas que fundamentam os principais eixos de atuação do IGEP no apoio à APS. A seguir, apresentam-se esses eixos, com a síntese das ações executadas e dos resultados alcançados.

6.4.1 Apoio à Gestão de Estratégia da Família

O apoio à Gestão da Estratégia da Família constitui eixo central da parceria entre o Município de São José de Ribamar e o IGEP, que atua em cooperação para desenvolver ações de aprimoramento, acompanhamento e monitoramento das atividades das UBS. Esse apoio se materializa no uso sistemático de indicadores de qualidade da assistência, que permitem avaliar

simultaneamente estruturas e processos, compreender diferenças de desempenho e planejar intervenções voltadas à melhoria da assistência e à eficiência administrativa. O IGEP contribui para o monitoramento organizado das redes das UBS, oferecendo informações consistentes para a tomada de decisões e garantindo visão ampliada dos resultados. Além do monitoramento, o Instituto promove capacitações profissionais com o objetivo de aperfeiçoar a assistência prestada, fortalecendo tanto aspectos técnicos quanto práticas de humanização. A Política Nacional de Humanização é inserida como componente essencial, fomentando a valorização de usuários, trabalhadores e gestores, estimulando autonomia, participação coletiva e vínculos solidários para transformar processos de trabalho. O IGEP também apoia o desenvolvimento de lideranças nas unidades, entendidas como fundamentais para avaliar cenários, direcionar a gestão e conduzir equipes segundo o ciclo PDCA, fortalecendo a eficiência e a qualidade dos serviços. O fortalecimento da liderança é complementado pelo incentivo ao trabalho em equipe, concebido como esforço coordenado e cooperativo capaz de unir habilidades e competências na execução de tarefas essenciais à efetividade da APS.

6.4.2. Atividades Assistenciais

As atividades assistenciais da Atenção Básica, vistas como núcleo organizador da rede, devem garantir atenção contínua, multiprofissional e integral, com forte vínculo com os usuários. O IGEP tem como função qualificar essa atenção, estruturando equipes e organizando a UBS Integral para ampliar a resolutividade. Entre as ações apoiadas estão a assistência integral e contínua, o atendimento à demanda espontânea em medicina, enfermagem e odontologia, a articulação com a rede para assegurar integralidade, o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção e a oferta de apoio ao autocuidado. Para consolidar a integralidade, o IGEP atua na estruturação de atividades que incluam vigilância em saúde e práticas multiprofissionais integradas. No escopo assistencial das UBS, o Instituto apoia serviços como acolhimento e identificação de necessidades, consultas individuais e coletivas, visitas domiciliares, cuidados em saúde bucal, vacinação, ações de controle de endemias, pré-natal, puerpério, acolhimento da mãe e bebê, rastreamentos de câncer, curativos, planejamento familiar, realização de testes rápidos, acompanhamento de doenças crônicas e ações de promoção da saúde, incluindo o controle do tabagismo. Essas atividades configuram um conjunto abrangente de ações que o IGEP auxilia a organizar e fortalecer, garantindo maior efetividade na atenção prestada.

6.4.3 Definição de Regulação de Usuários

A regulação de usuários é apresentada como componente essencial para ordenar o fluxo assistencial e garantir integralidade no cuidado. O IGEP apoia a implementação da regulação local nas UBS, fortalecendo o papel do profissional regulador médico ou enfermeiro responsável por avaliar, quantificar e discutir encaminhamentos de acordo com protocolos clínicos e de acesso. Esse processo deve ser incorporado às rotinas das unidades e conduzido com participação ativa da gerência. A regulação busca gerir a fila de forma qualificada, estabelecendo prioridades e assegurando coordenação do cuidado, inclusive no acesso a consultas e exames especializados. Com o uso do sistema informatizado de regulação, as UBS podem acessar recursos municipais, organizar agendas locais e articular-se com reguladores regionais quando necessário. O IGEP também apoia o uso do Telessaúde como ferramenta complementar para teleconsultoria, ampliando a adesão a protocolos e aprimorando a pertinência dos encaminhamentos. O perfil regulador exige competências técnicas para priorização clínica, análise de solicitações, discussão coletiva com equipes e identificação da necessidade de atualização ou pactuação de protocolos, elementos que o IGEP auxilia a consolidar para qualificar o cuidado.

6.4.4 Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica é tratada como direito dos usuários e componente fundamental para a integralidade da Atenção Básica. O IGEP exerce papel orientador e estruturante na organização dos serviços de farmácia, apoiando desde ações técnico-gerenciais até atividades voltadas à atenção ao paciente. A abordagem envolve garantir orientação individual e coletiva sobre uso correto de medicamentos, dispensação segura, seguimento farmacoterapêutico com foco em adesão e vigilância de reações adversas, notificação de eventos e integração com as equipes multiprofissionais. Dada sua natureza multidisciplinar, a assistência farmacêutica demanda articulação permanente com áreas como vigilância sanitária, epidemiologia, programas estratégicos e setores administrativos, o que o IGEP apoia por meio da estruturação de processos, fluxos e interfaces. O Instituto também incentiva relações institucionais com profissionais de saúde, conselhos, universidades, Ministério Público e fornecedores, buscando fortalecer a resolutividade e garantir que os serviços farmacêuticos respondam às necessidades da população.

6.4.4.1 Armazenamento dos Medicamentos

O IGEP supervisiona os procedimentos técnicos e administrativos relativos ao armazenamento de medicamentos, assegurando a conformidade com normas que garantem conservação, segurança e controle dos estoques. A etapa de recepção envolve verificação administrativa e análise técnica dos produtos, conferindo especificações, registro sanitário, laudos de qualidade, rotulagem, validade e condições de transporte. Os procedimentos incluem registro sistemático das entradas, avaliação de fornecedores, comunicação com setores envolvidos e encaminhamento financeiro. Para estocagem, o IGEP garante a organização adequada dos produtos conforme características e exigências de conservação, com uso de áreas adequadas, controle ambiental, higienização e equipamentos apropriados. A estrutura de uma Central de Abastecimento Farmacêutico deve atender requisitos de localização, sinalização, segurança, ventilação e capacidade operacional, aspectos que são acompanhados pela gestão do Instituto. O armazenamento exige organização racional do espaço físico, uso correto de estantes, pallets, prateleiras e empilhamento seguro, além de procedimentos que garantam identificação dos itens, rotação por validade, conservação em embalagens originais e proteção contra pragas. O IGEP também monitora o cumprimento de normas de segurança, controle de acesso, estocagem diferenciada de medicamentos controlados e termolábeis, buscando manter a qualidade e integridade dos produtos até sua distribuição para as unidades.

6.4.4.2. Distribuição Dos Medicamentos

A distribuição dos medicamentos é conduzida com base em critérios técnicos que asseguram precisão, rastreabilidade e continuidade do abastecimento às Unidades Básicas de Saúde. O processo utiliza notas de remessa acompanhadas de listas de verificação, em que são registrados os dados essenciais do recebimento, como lotes, validades e quantidades. Para aprimorar esse fluxo, o IGEP apoia a implementação de sistemas informatizados como o HÓRUS, garantindo maior controle logístico e transparência. O Instituto orienta ainda a elaboração de mapas de consumo, registros de faltas e identificação de irregularidades, documentos indispensáveis para prever demandas, monitorar estoques e ajustar pedidos. A atuação integrada com farmácias satélites e unidades externas possibilita padronização das rotinas, maior segurança no transporte e distribuição, além da supervisão contínua dos processos para assegurar que medicamentos cheguem às UBS com qualidade preservada.

6.4.4.3 Preparação e Dispensação dos Medicamentos

A preparação e dispensação de medicamentos são tratadas como etapas essenciais da assistência farmacêutica, pois garantem que o paciente receba o produto adequado, na quantidade certa e com informações suficientes para uso seguro. O IGEP segue diretrizes de Boas Práticas de Dispensação, reforçando que esse processo deve ser realizado exclusivamente por profissional farmacêutico, responsável pela orientação individualizada, verificação de duplicidade terapêutica, adequação de doses, revisão de interações e validação da prescrição. A interpretação de prescrições de nomenclatura semelhante (LASA) e a análise de segurança do tratamento são práticas destacadas, visando reduzir riscos e promover adesão. O Instituto incentiva o registro sistemático dos atendimentos como forma de manter rastreabilidade e apoiar a gestão clínica. A dispensação orientada, conforme diretrizes do CFF, busca garantir efetividade terapêutica e uso racional, constituindo etapa crítica da atenção ao paciente na APS.

6.4.4.4. Pressupostos da Dispensação

A dispensação segue normas específicas que orientam sua execução de forma segura e eficiente. O IGEP adota diretrizes que determinam a necessidade de comunicação clara com o paciente, interpretação e validação da prescrição, revisão de possíveis interações medicamentosas, conferência de doses, identificação de fatores de risco e registro completo das atividades. O processo inclui a verificação de prescrição legível, completa e em conformidade com legislação sanitária, devendo ser compreensível para o usuário e conter informações necessárias para o uso correto. A atuação do farmacêutico envolve leitura técnica do receituário, participação no plano terapêutico, esclarecimento de dúvidas e educação em saúde, consolidando a dispensação como ato clínico e não apenas operacional.

6.4.4.5 O Formulário Terapêutico nos Serviços de Saúde

O Formulário Terapêutico é compreendido como ferramenta estratégica para padronização do uso de medicamentos, apoio à prescrição racional e alinhamento das práticas assistenciais às diretrizes do SUS. O IGEP orienta a organização desse instrumento segundo níveis de atenção, garantindo que ele reflita a lista de itens padronizados da Secretaria Municipal de Saúde e contenha informações farmacológicas essenciais para prescrição segura, como indicações, contraindicações, interações e doses recomendadas. O Instituto reforça que o

formulário deve ser permanente, oficial e atualizado periodicamente por comissão técnica, funcionando como apoio decisório para médicos e demais profissionais. Além disso, ele serve para estruturar o processo de seleção de medicamentos, sustentar o uso racional e uniformizar condutas clínicas no território.

6.4.4.6 Atividades de Farmácia do IGEP em Relação à Assistência Farmacêutica

As atividades do IGEP na área de farmácia abrangem ações técnico-administrativas e técnico-assistenciais. No campo administrativo, o Instituto organiza fluxos de solicitação, aquisição e reposição de insumos, inserindo controles de estoque padronizados, gestão de notas fiscais, relatórios de consumo e indicadores de abastecimento. Atua também na estruturação das farmácias das UBS, adequando espaços físicos, condições de armazenamento, segurança e identificação visual. No âmbito assistencial, desenvolve ações de educação em saúde, orientações individuais e coletivas, apoio ao uso racional de medicamentos, identificação de riscos terapêuticos, notificação de eventos adversos, desenvolvimento de estratégias para adesão ao tratamento e integração com equipes multiprofissionais. Essas atividades buscam promover qualidade, segurança e efetividade, fortalecendo a assistência farmacêutica como componente estruturante da APS.

6.4.4.7 A vigilância de riscos e benefícios de medicamentos

A vigilância de riscos e benefícios é apresentada como processo essencial para promover uso racional de medicamentos e garantir segurança. O IGEP apoia as UBS na implementação da farmacovigilância, incentivando a notificação de eventos adversos, erros de medicação e queixas técnicas, elementos que ajudam a identificar padrões de risco e prevenir danos. O Instituto estimula a participação ativa de profissionais, pacientes e cuidadores, ampliando a cultura de segurança no uso de medicamentos. O registro adequado das ocorrências permite análise sistemática e comunicação com instâncias sanitárias competentes, fortalecendo a capacidade de resposta da rede e promovendo a melhoria contínua dos processos.

6.4.5. Apoio ao recebimento de material de insumo

O IGEP oferece suporte completo aos processos de recebimento e conferência técnica de insumos, garantindo conformidade com padrões sanitários e administrativos. Essa atividade inclui verificação criteriosa das condições dos produtos, da integridade das

embalagens, dos lotes, datas de validade, laudos de qualidade e especificações técnicas. Além disso, envolve o registro documental de entrada, comunicação com setores responsáveis, atualização dos sistemas de controle e encaminhamento correto aos locais de armazenamento. O Instituto assegura que os insumos recebidos atendam aos requisitos para posterior distribuição às unidades, mantendo rastreabilidade e preservando a qualidade dos materiais utilizados nos serviços de saúde.

6.4.6 Medicamentos acondicionados na unidade de saúde

Os medicamentos acondicionados nas Unidades Básicas de Saúde são aqueles destinados ao atendimento direto dos pacientes e necessitam de controle rigoroso para garantir segurança, rastreabilidade e uso adequado. O IGEP apoia as unidades na manutenção de cadastros atualizados, no controle de prazos de validade, na documentação de entradas e saídas e na guarda correta conforme normas sanitárias. Entre as etapas acompanhadas estão verificação de número de nota fiscal, procedência dos produtos, lotes, especificações técnicas, integridade das embalagens e registro em mapas de consumo. A recepção inclui análise documental inicial e conferência técnica, com atenção especial às condições do produto no momento da entrega. O armazenamento segue normas que envolvem proteção contra umidade, pragas, exposição solar e acesso indevido, devendo utilizar mobiliário adequado e sistemas de organização que facilitem a rotação por validade. O IGEP assegura, ainda, que medicamentos termolábeis sejam armazenados exclusivamente em geladeiras apropriadas para produtos de saúde, com controle de temperatura diário, vedação do uso de refrigeradores domésticos e registro contínuo dos dados, garantindo manutenção da qualidade até o momento da dispensação.

6.4.7. Relatório de Farmácia

O Relatório de Farmácia constitui ferramenta essencial para o acompanhamento das atividades relacionadas aos medicamentos e insumos em cada Unidade Básica de Saúde. O IGEP orienta a elaboração desses relatórios com base em indicadores de estoque, distribuição, consumo e necessidades específicas, permitindo visão sistematizada do desempenho da farmácia local. Esses documentos incluem informações sobre rupturas de estoque, itens próximos ao vencimento, volumes dispensados, registros de não conformidades, acompanhamento de demandas e observações técnicas pertinentes. O relatório subsidia a tomada de decisões, contribui para ajustes na logística de abastecimento e fortalece a

comunicação entre equipe farmacêutica, coordenação e gestão central, promovendo maior eficiência e controle das atividades.

6.4.8 O programa nacional de suplementação de ferro (PNSF) e suprimento de vitamina a (PRNVMA)

O IGEP apoia as unidades no cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e do Programa de Suplementação de Vitamina A, cujos produtos são adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos às secretarias municipais. A atuação envolve o recebimento dos insumos, armazenamento adequado, dispensação conforme normas técnicas e monitoramento do consumo e da cobertura. O programa de suplementação de ferro é direcionado prioritariamente a crianças e gestantes, nas quais a deficiência de ferro representa maior risco para o desenvolvimento de anemia; já o programa de Vitamina A abrange crianças em faixas etárias específicas, principalmente em regiões de maior vulnerabilidade nutricional. O IGEP auxilia no registro padronizado das doses, na distribuição responsável para as UBS e na orientação às equipes sobre critérios de indicação e administração. O acompanhamento sistemático permite avaliar a execução local, prevenir desabastecimentos e garantir que os benefícios das estratégias nutricionais alcancem a população-alvo.

6.4.9 Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos – SINASC

O SINASC é um sistema de importância estratégica para a vigilância epidemiológica e para o planejamento da assistência materno-infantil. O IGEP oferece apoio técnico à manutenção da regularidade dos registros e à qualificação das informações inseridas no sistema, assegurando que os dados de nascimentos ocorridos no território estejam completos, corretos e atualizados. Esse suporte envolve orientação às equipes sobre preenchimento da Declaração de Nascido Vivo, conferência de inconsistências, análise de pendências e comunicação com setores responsáveis quando necessários ajustes. O fortalecimento do SINASC permite que a gestão municipal disponha de informações confiáveis sobre natalidade, fatores de risco, perfil epidemiológico e distribuição espacial dos nascimentos, elementos fundamentais para planejar ações de pré-natal, puerpério, vigilância e programas voltados à saúde da mulher e da criança.

6.5 Apoio à Gestão de UBS

O apoio à gestão das Unidades Básicas de Saúde envolve a organização administrativa, assistencial e operacional necessária ao adequado funcionamento da Atenção Primária no município. A atuação do IGEP concentra-se na estruturação dos processos internos, na padronização das rotinas, na qualificação dos serviços e no acompanhamento dos resultados, de modo a garantir maior eficiência, controle e alinhamento às diretrizes da gestão municipal. O objetivo é fortalecer a capacidade gerencial das unidades, aprimorar fluxos, organizar recursos e assegurar suporte contínuo à execução das atividades essenciais da APS.

6.5.1. Gerenciamento Administrativo de UBS

O gerenciamento administrativo das UBS compreende a implantação de processos estruturados que permitam o funcionamento pleno das unidades, assegurando organização, fluidez assistencial e qualidade no atendimento ao usuário. O IGEP atua no fortalecimento dos serviços administrativos, no estabelecimento de fluxos, na definição de responsáveis e no acompanhamento das rotinas. Essa gestão inclui desde a recepção e acolhimento até o controle de insumos, estrutura física, documentação, agendas e suporte às equipes. O trabalho administrativo adequado garante melhor aproveitamento dos recursos, maior previsibilidade operacional e a integração entre as equipes, usuários e demais pontos da rede de atenção à saúde.

6.5.2 Proposta de Regulação Patrimonial

A regulação patrimonial envolve o controle sistemático de todos os bens das unidades de saúde, desde a identificação e catalogação até o acompanhamento de sua vida útil. O IGEP propõe a implantação de um sistema completo de controle patrimonial, que compreende mapeamento das áreas, registro dos ativos, uso de placas de identificação em alumínio, levantamento físico, conciliação contábil e elaboração de laudos de avaliação. Essa gestão é essencial para prevenir perdas, furtos, danos e deterioração decorrentes do alto fluxo de pessoas nas unidades. O processo inclui comparação entre inventário físico e registros contábeis, saneamento de pendências e emissão de relatórios conclusivos, garantindo confiabilidade das informações patrimoniais.

6.5.3. Implantação e Implementação dos Serviços Administrativos Afetos ao Pleno Funcionamento das UBS

A implantação de serviços administrativos eficientes é fundamental para que as unidades funcionem adequadamente e atendam integralmente às necessidades dos usuários. O IGEP organiza e estrutura processos como recepção, agendamentos, protocolos internos, fluxo de pacientes, gestão de documentos e apoio às equipes clínicas. A criação da figura do gerente de Atenção Primária, conforme diretrizes da PNAB, é central para a coordenação das atividades, integração das equipes, monitoramento de metas, organização da agenda e articulação com a rede de atenção. A implementação dessas rotinas proporciona maior organização interna, padronização de procedimentos, uso racional de recursos e alinhamento contínuo com as prioridades da gestão municipal.

6.5.4 Gestão do Serviço de Manutenção Predial

A gestão da manutenção predial abrange o planejamento, execução e monitoramento das ações preventivas e corretivas necessárias para manter as instalações das UBS em condições adequadas de uso. O IGEP estrutura um Sistema de Manutenção que contempla organização setorial, arquivo técnico da edificação, cadastro de componentes, plano de manutenção e indicadores de desempenho. A manutenção preventiva, preditiva e emergencial é adotada conforme normas técnicas e legislações aplicáveis. O processo busca prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos, evitar paralisações de serviços essenciais e assegurar conforto e segurança aos usuários e trabalhadores. A execução segue rotinas padronizadas, controle documental e avaliação permanente da eficiência das intervenções.

6.5.5 Modelo de Gestão do Laboratório de Análises Clínicas

O modelo de gestão laboratorial prevê a organização de serviços técnicos especializados para suporte diagnóstico às unidades, garantindo exames com qualidade e segurança. O IGEP apoia a implementação de serviços laboratoriais com equipe qualificada, equipamentos adequados e rotinas padronizadas para coleta, armazenamento de material biológico, análise e entrega de resultados. O atendimento segue normas da ANVISA e legislação correlata, assegurando rastreabilidade, precisão e comunicação efetiva com os profissionais solicitantes. A terceirização do serviço, prevista no projeto, visa assegurar

resolubilidade e otimização de custos. A atuação integra o laboratório às equipes assistenciais, fortalecendo o diagnóstico oportuno e a continuidade do cuidado.

6.5.6. Padronização e Paramentação

A padronização estabelece protocolos, POPs e normas técnicas que orientam procedimentos e organizam o trabalho nas unidades, garantindo segurança e homogeneidade na execução das atividades. O IGEP promove a elaboração e implementação desses instrumentos, essenciais para reduzir erros assistenciais, facilitar treinamento de profissionais e qualificar o atendimento. A paramentação, por sua vez, assegura boas práticas de higiene e biossegurança, incluindo uso adequado de vestimentas, higienização de mãos e manipulação correta de materiais. Ambas as ações reforçam segurança de trabalhadores e usuários, previnem infecções e estruturam uma cultura organizacional baseada na conformidade técnica e na qualidade assistencial.

6.5.7. Rotinas Administrativas para Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

A gestão de almoxarifado e patrimônio envolve controle rigoroso do estoque, armazenamento, entrada e saída de materiais, validade, reposição e documentação. O IGEP organiza rotinas que permitem racionalização do uso de insumos, padronização de itens, precisão nos registros e otimização dos fluxos de distribuição. O setor de patrimônio, por sua vez, gerencia todos os bens permanentes, garantindo inventários regulares, controle de transferências, descarte adequado e atualização dos registros. A atuação conjunta desses setores fortalece a segurança dos materiais, evita perdas, assegura conformidade administrativa e apoia decisões de aquisição, manutenção e planejamento logístico.

6.5.8. Fluxo de Resíduos Sólidos

O gerenciamento de resíduos sólidos nas unidades de saúde segue rigorosamente as normas da RDC nº 306/2004 e da Resolução CONAMA nº 358/2005. O IGEP estrutura o PGRSS com todas as etapas necessárias: classificação, segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, transporte interno, armazenamento externo, coleta, tratamento e destinação final. Cada fase é organizada para reduzir riscos biológicos, químicos e ambientais, garantindo segurança aos trabalhadores, à população e ao meio ambiente. A padronização dos processos permite controle efetivo das fontes geradoras, eliminação de práticas inadequadas e conformidade com a vigilância sanitária.

6.5.9. Regulação de Comissões Técnicas

A regulação das comissões técnicas nas UBS estrutura processos de monitoramento, segurança e prevenção de riscos. O IGEP apoia a implantação das comissões de resíduos sólidos, de prevenção de acidentes (CIPA) e do Núcleo de Segurança do Paciente, garantindo funcionamento alinhado às normas sanitárias e trabalhistas, incluindo a Portaria 529/2013 e a RDC 36/2013. As comissões desenvolvem ações de vigilância, investigação de eventos, análise de riscos, promoção de treinamentos e elaboração de indicadores, fortalecendo a governança da unidade e o cuidado seguro. A atuação sistemática dessas instâncias contribui para prevenção de acidentes, qualificação dos processos e melhoria contínua da assistência.

6.5.10. Implantação de Rotinas Administrativas para Faturamento dos Procedimentos

O faturamento contempla o processamento e registro dos procedimentos realizados na unidade, garantindo conformidade com normas do SUS e possibilitando ingresso de recursos financeiros. O IGEP estrutura rotinas que abrangem conferência documental, análise de prontuários, elaboração de contas, controle de glosas, alimentação de sistemas e produção de relatórios estatísticos. O faturista deve assegurar preenchimento adequado das guias, prazos de envio, sigilo das informações e atualização contínua quanto às normas vigentes. O processo, quando bem estruturado, permite maior transparência, previsibilidade financeira e suporte ao planejamento da gestão local.

6.5.11. Gerenciamento de Pessoal

O gerenciamento de pessoal é estruturado para permitir contratação, desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhadores das unidades com base nos princípios da administração pública e nas estratégias organizacionais do IGEP. O processo envolve recrutamento e seleção orientados por critérios técnicos e comportamentais, aplicação da metodologia CHAVE, avaliação de desempenho, capacitações, ambientação, comunicação institucional e políticas de gestão de pessoas. A atuação busca manter equipes qualificadas, reduzir rotatividade, fortalecer competências e assegurar conformidade trabalhista. Além disso, engloba rotinas como folha de pagamento, encargos, registros legais e ações de SST, compondo um sistema integrado que garante estabilidade operacional e ambiente organizacional saudável.

6.5.12. Gerenciamento de Processos

O gerenciamento de processos é fundamentado em metodologias de qualidade, como PDCA, análise de causa, padronização e protocolos operacionais. O IGEP implementa processos documentados que asseguram rastreabilidade das atividades, eficiência operacional e melhoria contínua. A atuação abrange definição de protocolos de enfermagem, organização de documentos institucionais, padronização de insumos, estruturação das rotinas de atendimento e definição dos fluxos das UBS. Esse gerenciamento fortalece a coerência das práticas assistenciais, aprimora o desempenho das equipes e possibilita decisões gerenciais baseadas em informação qualificada, resultando em maior resolutividade da Atenção Primária.

6.5.13 Aquisição e Gestão de Insumos, Materiais, Serviços e Medicamentos

A aquisição e gestão de insumos são conduzidas conforme plano de trabalho, princípios de economicidade e normas internas do IGEP, assegurando qualidade, conformidade legal e rastreabilidade. A OSC adota regulamento próprio de compras, observando ampla concorrência, melhor preço e qualificação de fornecedores. O processo envolve planejamento de necessidades, análise de demanda, execução contratual, avaliação de desempenho dos fornecedores, controle de estoque, logística de distribuição e monitoramento dos serviços de manutenção. Os recebimentos são documentados e avaliados, especialmente no caso de medicamentos e insumos sensíveis. A transparência do processo e o alinhamento às metas pactuadas garantem segurança na gestão dos recursos públicos e eficiência na operação das unidades.

7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A execução do objeto do contrato firmado com o Município será acompanhada e fiscalizada pelo órgão público competente, conforme a área de atuação vinculada às atividades fomentadas. A prestação de contas referente à execução do termo de parceria, apresentada ao ente estatal parceiro, compreende a demonstração da correta aplicação dos recursos públicos recebidos e o cumprimento integral do objeto pactuado. Nesse sentido, o IGEP observa rigorosamente as exigências legais, dispondo dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Relatório de execução das atividades;
- II. Demonstrativo integral das receitas e despesas realizadas na execução;
- III. Extrato da execução física e financeira, acompanhado da demonstração de resultados;

- IV. Balanço patrimonial;
- V. Demonstração das origens e aplicações dos recursos;
- VI. Demonstração das mutações do patrimônio social;
- VII. Notas explicativas das demonstrações contábeis, quando aplicável;
- VIII. Parecer e relatório de auditoria, quando exigido.

8 RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO GESAT NA APS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

A seguir, apresenta-se uma síntese dos indicadores da Atenção Primária, bem como dos resultados das metas estabelecidas pelo IGEP no âmbito da execução do GESAT. A exposição objetiva dos dados busca evidenciar os avanços alcançados e os desafios identificados, reforçando o compromisso contínuo com a qualificação da Atenção Primária à Saúde.

No atual modelo de financiamento da Atenção Primária, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, o Programa Previne Brasil estabelece novos critérios para o repasse de recursos, estruturados em três componentes: Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho e Incentivo para Ações Estratégicas. Nesse contexto, os indicadores de saúde assumem papel central, especialmente no componente de desempenho, uma vez que medem resultados essenciais relacionados ao acompanhamento de grupos prioritários e à qualidade das ações realizadas pelas equipes. Assim, a análise dos indicadores torna-se imprescindível para compreender o alcance das metas pactuadas, otimizar a gestão local e garantir a efetividade do financiamento baseado em resultados.

Para a coleta das informações, foram utilizadas bases oficiais, incluindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde e registros da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ribamar. A análise foi conduzida por meio de técnicas estatísticas e ferramentas de Business Intelligence (BI), possibilitando a identificação de tendências, padrões e comportamentos dos principais indicadores de saúde.

8.1 Indicadores da Atenção Primária em Saúde

A seguir, apresentam-se os indicadores de saúde monitorados entre 2023 e 2024, essenciais para avaliar o desempenho da Atenção Primária. A análise dos resultados evidencia avanços, desafios e tendências que orientam o planejamento das ações. Esses indicadores

refletem a qualidade da assistência e o impacto das intervenções adotadas. Com eles, é possível direcionar decisões mais precisas e alinhadas às necessidades da população.

As cores indicam o nível de alcance da meta pactuada para cada indicador: Relação de Cores e Metas (Farol de Desempenho).

A classificação geralmente segue cinco faixas baseadas no percentual da meta atingido.

Cor/faixa	Nível de desempenho	Critério de alcance
Azul	Acima da meta	Alcance de mais de 100% da meta estabelecida
Verde	Meta atingida	Alcance 100%
Amarelo	Regular/Bom	Alcance entre os 70% e 99% da meta estabelecida
Laranja	Regular/Baixo	Alcance entre 40% e 69% da meta
Vermelho	Insuficiente	Alcance abaixo de 40% da meta

8.1.1 Indicador 1 — Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a décima (décima segunda) semana de gestação.

Mede a proporção de gestantes que realizaram pelo menos 6 consultas; tiveram 1ª consulta até 12 semanas; e tiveram registros completos no PEC.

IBGE 211120

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível município: **53 %**

Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	43%	45%	64%	43%	36%	80%	27%	0%	71%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	eSF	26%	37%	41%	44%	40%	8%	21%	24%	25%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	eSF	8%	20%	33%	14%	0%	8%	0%	18%	15%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	11%	29%	52%	60%	35%	38%	81%	64%	50%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	50%	57%	54%	50%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	24%	21%	39%	45%	53%	57%	55%	77%	56%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	33%	25%	44%	50%	33%	50%	29%	67%	33%

2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	44%	28%	31%	32%	45%	0%	14%	25%	62%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	46%	50%	34%	49%	44%	67%	60%	62%	60%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	50%	53%	82%	19%	40%	53%	42%	69%	58%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	56%	39%	53%	44%	33%	42%	33%	60%	68%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	33%	21%	26%	50%	53%	33%	20%	40%	40%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	24%	42%	43%	25%	61%	25%	47%	44%	63%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	37%	30%	45%	39%	52%	42%	47%	36%	40%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	0%	17%	38%	50%	75%	60%	25%	64%	92%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	30%	32%	13%	67%	38%	41%	20%	13%	13%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	9%	23%	22%	23%	9%	16%	38%	50%	67%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	33%	0%	50%	80%	50%	60%	60%	30%	67%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	18%	30%	38%	31%	33%	56%	40%	83%	50%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	28%	44%	54%	58%	53%	49%	57%	49%	57%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	24%	40%	47%	20%	54%	56%	70%	40%	57%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	50%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	12%	43%	31%	8%	5%	4%	30%	44%	32%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	25%	35%	65%	53%	18%	29%	11%	56%	60%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	21%	22%	20%	24%	33%	29%	33%	44%	32%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	29%	62%	56%	86%	50%	86%	57%	22%	45%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	14%	8%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	18%	8%	33%	16%	12%	0%	17%	21%	29%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	17%	25%	18%	15%	27%	17%	39%	38%	47%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	17%	36%	56%	30%	32%	14%	17%	21%	29%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	42%	29%	50%	33%	29%	38%	54%	70%	75%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	69%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	9%	18%	18%	38%	36%	20%	30%	45%	44%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	20%

6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	60%	25%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	38%	30%	32%	48%	50%	45%	47%	75%	57%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	45%	29%	69%	63%	69%	41%	48%	64%	53%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	28%	19%	41%	41%	45%	21%	27%	17%	46%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	8%	44%	29%	57%	57%	26%	50%	58%	83%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	27%	36%	33%	35%	53%	42%	48%	40%	46%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	28%	66%	62%	30%	33%	71%	31%	33%	55%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	33%	30%	44%	70%	60%	68%	56%	67%	73%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	4%	8%	0%	4%	14%	11%	21%	33%	15%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	0%	5%	11%	14%	19%	14%	26%	31%	25%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	0%	22%	43%	25%	48%	50%	42%	58%	64%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	17%	13%	56%	43%	17%	75%	0%	20%	40%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	23%	36%	32%	12%	45%	50%	43%	52%	34%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	59501	eSF	35%	30%	24%	14%	8%	10%	24%	38%	32%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	11%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	52%	50%	72%	35%	32%	24%	43%	50%	33%
9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	17%	35%	35%	36%	33%	57%	21%	46%	56%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO DAGUA	59498	eSF	59%	23%	43%	39%	29%	50%	20%	29%	45%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	33%	14%	20%	7%	8%	13%	50%	50%	44%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	33%	24%	19%	10%	25%	11%	21%	22%	14%

8.1.2 Indicador 2 – Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV

Monitoramento laboratorial essencial para prevenção da transmissão vertical.

IBGE 21112

0

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível município: 89 %

Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	100%	100%	100%	93%	100%	100%	91%	100%	94%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	eSF	74%	68%	76%	56%	70%	85%	57%	53%	63%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	eSF	54%	90%	89%	64%	95%	92%	100%	93%	89%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	72%	63%	95%	87%	85%	88%	94%	95%	95%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	92%	76%	84%	100%	97%	100%	100%	100%	100%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	44%	38%	78%	63%	83%	90%	100%	100%	100%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	69%	78%	85%	95%	45%	20%	43%	90%	86%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	96%	100%	93%	97%	97%	96%	100%	92%	80%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	88%	100%	100%	75%	88%	100%	100%	100%	100%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	44%	30%	29%	33%	83%	67%	22%	60%	84%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	67%	43%	74%	83%	84%	71%	72%	96%	88%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	62%	77%	76%	79%	96%	58%	53%	89%	100%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAUATIRA	59528	eSF	74%	75%	70%	67%	97%	100%	94%	100%	97%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	43%	67%	100%	100%	75%	100%	75%	91%	92%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	80%	77%	56%	78%	75%	88%	80%	88%	67%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	59%	77%	91%	97%	100%	97%	100%	100%	100%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	83%	43%	70%	100%	67%	80%	100%	90%	100%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	76%	65%	88%	92%	92%	100%	100%	92%	93%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	75%	71%	79%	95%	94%	100%	97%	100%	97%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	71%	80%	100%	80%	100%	100%	100%	100%	100%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	60%	100%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	65%	76%	63%	71%	77%	73%	80%	78%	95%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	64%	75%	65%	47%	35%	52%	53%	88%	96%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	74%	72%	67%	82%	83%	100%	92%	100%	95%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%	100%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	57%	42%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	54%	48%	28%	48%	41%	42%	72%	46%	43%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	50%	69%	91%	85%	100%	100%	94%	100%	100%

5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	71%	82%	94%	80%	100%	95%	75%	79%	94%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	84%	86%	83%	73%	93%	63%	92%	100%	100%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	18%	47%	94%	95%	100%	100%	100%	100%	96%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%	100%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	75%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	59%	42%	71%	67%	95%	85%	94%	94%	100%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	85%	96%	94%	100%	100%	82%	80%	82%	93%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	72%	50%	71%	59%	25%	43%	55%	50%	62%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	75%	81%	93%	93%	100%	78%	94%	89%	83%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	80%	90%	86%	91%	82%	88%	91%	87%	88%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	62%	91%	93%	90%	72%	100%	100%	100%	100%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	83%	100%	100%	95%	93%	100%	100%	100%	96%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	44%	71%	63%	39%	41%	57%	38%	50%	60%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	64%	60%	79%	55%	56%	72%	38%	50%	39%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	50%	44%	64%	81%	67%	80%	85%	92%	100%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	33%	63%	78%	86%	83%	75%	71%	100%	80%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	81%	83%	81%	42%	59%	47%	53%	33%	54%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRA V	59501	eSF	69%	86%	76%	90%	80%	67%	96%	83%	64%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRA V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	50%	82%	100%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	78%	88%	84%	94%	84%	95%	100%	100%	100%
9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	67%	85%	57%	21%	75%	100%	100%	100%	100%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO D'AGUA	59498	eSF	82%	92%	71%	83%	71%	67%	90%	29%	55%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	67%	79%	100%	93%	92%	94%	90%	89%	100%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	75%	36%	56%	20%	0%	0%	11%	11%	10%

8.1.3 Indicador 3 – Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Mede a porcentagem de gestantes na APS que receberam pelo menos uma consulta odontológica durante o pré-natal.

IBGE 211120

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

– MA

Valor do indicador nível

município: 74 %

Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	86%	91%	100%	100%	64%	80%	55%	67%	88%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	eSF	47%	58%	41%	38%	10%	8%	21%	24%	50%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	eSF	69%	80%	78%	36%	52%	31%	64%	54%	56%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	61%	50%	90%	100%	60%	63%	88%	86%	55%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	82%	100%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	76%	73%	68%	69%	80%	86%	95%	92%	89%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	56%	75%	33%	75%	50%	80%	57%	78%	100%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	50%	44%	69%	11%	27%	30%	29%	45%	52%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	77%	88%	83%	81%	81%	75%	68%	81%	65%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	92%	67%	82%	38%	44%	59%	75%	92%	58%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	72%	65%	71%	44%	33%	50%	56%	60%	68%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	67%	64%	68%	75%	63%	50%	40%	60%	76%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	68%	77%	84%	86%	83%	54%	47%	44%	69%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	100%	100%	90%	94%	86%	85%	88%	91%	87%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	57%	83%	88%	100%	50%	100%	50%	82%	92%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	45%	59%	63%	78%	50%	47%	67%	100%	53%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	59%	91%	96%	97%	85%	84%	85%	95%	96%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	33%	29%	70%	80%	83%	70%	100%	90%	100%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	88%	60%	75%	77%	67%	78%	60%	83%	71%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	72%	91%	89%	84%	79%	67%	57%	67%	93%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	65%	60%	60%	67%	62%	81%	90%	100%	100%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	20%	75%

2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	76%	90%	94%	33%	18%	38%	30%	59%	37%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	61%	65%	65%	63%	0%	52%	11%	25%	52%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	53%	44%	60%	59%	67%	86%	92%	100%	100%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	71%	77%	100%	86%	88%	86%	57%	67%	82%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	43%	58%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	39%	76%	33%	40%	47%	50%	38%	36%	29%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	42%	81%	18%	46%	9%	8%	28%	15%	59%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	63%	95%	63%	45%	54%	52%	58%	74%	76%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	74%	71%	83%	60%	93%	75%	92%	90%	100%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%	92%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	45%	71%	88%	90%	91%	80%	80%	91%	92%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	53%	79%	89%	67%	95%	80%	94%	94%	100%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	90%	83%	88%	95%	69%	41%	48%	50%	60%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	83%	50%	82%	59%	75%	50%	82%	33%	54%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	75%	75%	57%	64%	57%	39%	78%	84%	44%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	75%	52%	26%	14%	5%	60%	57%	40%	48%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	93%	81%	90%	70%	89%	100%	92%	78%	80%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	58%	80%	89%	85%	80%	74%	88%	73%	88%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	16%	38%	32%	61%	46%	52%	54%	42%	50%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	9%	30%	61%	28%	64%	50%	56%	29%	25%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	33%	67%	57%	81%	67%	60%	65%	67%	79%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	50%	38%	67%	64%	50%	63%	57%	50%	73%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	50%	72%	76%	64%	59%	59%	63%	76%	74%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	59501	eSF	65%	73%	67%	38%	52%	60%	68%	38%	40%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	64%	100%

9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	74%	96%	96%	71%	68%	67%	71%	63%	87%
9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	78%	90%	87%	79%	75%	71%	93%	77%	89%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO D'AGUA	59498	eSF	35%	69%	79%	72%	79%	83%	80%	71%	91%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	87%	86%	80%	71%	100%	81%	90%	83%	100%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	83%	68%	69%	20%	33%	33%	26%	33%	48%

8.1.4 Indicador 4 — Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com exame coletado nos últimos 3 anos.

IBGE 211120

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível município: 22 %

Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	20%	21%	24%	26%	28%	28%	28%	29%	27%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	59412	eSF	13%	13%	11%	12%	15%	15%	15%	15%	15%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	59404	eSF	14%	15%	17%	20%	23%	24%	24%	25%	24%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	16%	19%	19%	23%	27%	28%	30%	33%	33%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	29%	32%	37%	41%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	12%	14%	15%	18%	22%	24%	25%	26%	25%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	20%	20%	19%	19%	20%	20%	17%	19%	17%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	23%	28%	28%	30%	32%	30%	29%	27%	25%

2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	15%	17%	17%	19%	22%	23%	23%	25%	24%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	13%	14%	14%	16%	16%	16%	16%	20%	23%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	8%	8%	7%	7%	9%	10%	11%	12%	13%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	14%	15%	17%	21%	24%	26%	26%	28%	27%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	21%	22%	21%	23%	23%	22%	21%	19%	18%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	16%	15%	16%	17%	20%	22%	23%	22%	22%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	19%	22%	22%	24%	23%	25%	26%	29%	30%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	15%	16%	13%	14%	17%	18%	17%	16%	16%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	12%	13%	15%	16%	17%	19%	20%	22%	24%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	22%	22%	19%	21%	27%	26%	26%	27%	26%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	30%	28%	27%	27%	30%	31%	34%	33%	33%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	21%	20%	21%	23%	25%	25%	25%	26%	26%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	20%	20%	21%	21%	23%	23%	21%	21%	19%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	7%	16%	23%	34%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	12%	15%	15%	15%	17%	18%	19%	19%	19%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	19%	20%	18%	18%	18%	19%	20%	21%	20%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	17%	19%	20%	20%	24%	23%	23%	23%	22%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO	59641	eSF	11%	11%	11%	12%	15%	18%	20%	21%	25%

	JOSE DOS INDIOS											
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	6%	7%	12%	15%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	16%	18%	18%	17%	17%	16%	17%	15%	13%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	27%	28%	28%	29%	32%	32%	31%	31%	32%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	28%	31%	31%	35%	38%	38%	37%	38%	37%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	15%	18%	20%	23%	24%	26%	27%	27%	27%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	21%	25%	30%	32%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	15%	19%	20%	21%	24%	25%	26%	25%	25%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	22%	25%	22%	23%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	67%	50%	46%	38%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	18%	17%	17%	19%	21%	22%	22%	24%	24%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	14%	14%	15%	16%	18%	18%	20%	21%	21%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	13%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	17%	19%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	15%	17%	15%	14%	16%	18%	18%	18%	17%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	14%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	15%	16%	17%	18%	19%	19%	21%	21%	21%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	25%	25%	24%	27%	29%	30%	30%	32%	31%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	14%	19%	19%	18%	20%	21%	23%	25%	27%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	16%	16%	13%	17%	19%	19%	19%	18%	18%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	18%	14%	13%	14%	15%	14%	15%	15%	14%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	19%	21%	21%	21%	21%	19%	19%	19%	19%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO	1642391	eSF	8%	8%	9%	11%	13%	15%	18%	20%	22%

	RECANTO VERDE											
9267964	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	18%	21%	19%	20%	25%	25%	25%	27%	25%
9285067	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO COHATRAC V	59501	eSF	15%	15%	13%	12%	13%	14%	13%	13%	13%
9285067	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO COHATRAC V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	18%	23%	25%	29%
9342192	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	21%	22%	20%	21%	23%	22%	22%	22%	20%
9350977	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	20%	22%	20%	21%	24%	27%	28%	30%	30%
9474064	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO OLHO D'ÁGUA	59498	eSF	14%	14%	12%	13%	15%	14%	13%	13%	12%
9625305	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	19%	21%	21%	23%	26%	30%	31%	35%	38%
9625364	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PINDAI	1658484	eSF	11%	10%	9%	7%	9%	8%	6%	4%	4%

8.1.5 Indicador 5 – Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS com Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite b, Infecções causadas por Haemophilus influenza tipo B e Poliomielite inativada (Previne Brasil)

O Indicador avalia a proporção de crianças de 1 ano de idade que receberam: 3 doses de Penta (DTP/HB/Hib) e 3 doses de VIP (pólio inativada). Registra-se apenas crianças que atingiram 12 a 24 meses no período avaliado.

IBGE:211120

Município: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível

município: **81 %**

Indicador: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	60%	64%	75%	67%	83%	79%	77%	84%	89%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	eSF	40%	64%	44%	60%	44%	90%	82%	75%	71%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	86%	50%	100%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	eSF	48%	68%	62%	67%	72%	63%	71%	75%	88%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	50%	69%	80%	81%	68%	88%	65%	85%	88%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	85%	100%	87%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	57%	50%	78%	76%	80%	87%	90%	100%	100%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	80%	22%	30%	100%	88%	60%	80%	80%	80%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	64%	44%	70%	50%	35%	50%	54%	67%	80%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	49%	59%	55%	60%	55%	77%	76%	91%	100%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	50%	79%	68%	38%	83%	86%	50%	93%	80%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	75%	42%	90%	69%	89%	86%	88%	80%	67%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	38%	58%	48%	78%	77%	78%	75%	76%	81%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	65%	68%	67%	52%	80%	78%	90%	67%	85%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	59%	61%	63%	50%	54%	71%	48%	74%	41%
2458691	UNIDADE BASICA DE	59536	eSF	50%	25%	50%	86%	83%	40%	100%	100%	100%

	SAUDE DO BOM JARDIM											
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	19%	37%	21%	17%	33%	55%	45%	56%	55%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	68%	73%	54%	69%	75%	69%	82%	84%	89%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	42%	91%	84%	88%	90%	82%	91%	100%	50%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	50%	71%	77%	57%	81%	70%	56%	100%	100%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	67%	49%	70%	66%	74%	60%	58%	74%	77%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	22%	43%	53%	64%	78%	88%	77%	63%	77%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	83%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	52%	56%	68%	70%	63%	58%	67%	84%	81%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	50%	58%	64%	60%	14%	79%	70%	83%	68%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	21%	43%	48%	53%	65%	92%	74%	94%	91%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	36%	54%	100%	67%	91%	71%	82%	100%	100%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	50%	43%	63%	63%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	53%	55%	60%	45%	40%	53%	53%	80%	75%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	45%	32%	43%	67%	60%	78%	76%	75%	73%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	62%	31%	45%	29%	100%	70%	80%	80%	89%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	54%	69%	76%	67%	73%	71%	90%	86%	100%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	89%

5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	67%	62%	75%	69%	67%	77%	76%	82%	93%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40%	50%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	33%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	46%	47%	61%	62%	89%	70%	83%	100%	79%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	73%	55%	26%	55%	41%	65%	68%	70%	73%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	100%	50%	64%	40%	67%	63%	44%	44%	71%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	60%	50%	65%	35%	58%	40%	36%	67%	82%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	69%	76%	64%	52%	68%	64%	65%	77%	68%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	68%	69%	79%	100%	95%	90%	100%	83%	73%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	50%	67%	68%	90%	89%	91%	92%	80%	88%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	50%	22%	33%	0%	44%	64%	45%	71%	71%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	33%	50%	59%	30%	56%	69%	42%	79%	78%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	0%	17%	69%	29%	57%	67%	67%	74%	92%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	50%	67%	50%	17%	50%	67%	55%	67%	89%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	33%	65%	59%	54%	65%	71%	68%	70%	88%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	59501	eSF	33%	33%	33%	50%	44%	63%	84%	60%	79%
9285067	UNIDADE BASICA DE	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

	SAUDE DO COHATRAC V											
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	20%	80%	80%	84%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	72%	66%	60%	64%	64%	72%	79%	81%	81%
9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	58%	33%	64%	59%	58%	75%	67%	91%	70%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO D'AGUA	59498	eSF	11%	14%	22%	18%	0%	0%	50%	38%	33%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	40%	58%	46%	74%	74%	65%	80%	96%	75%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	48%	58%	36%	65%	75%	80%	68%	64%	82%

8.1.6 Indicador 6 — Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

O indicador mede a proporção de usuários com diagnóstico de hipertensão arterial que receberam: **pelo menos uma consulta** no semestre e **com aferição registrada de pressão arterial**.

A população considerada é a cadastrada nas equipes de APS.

É um indicador essencial para: prevenção de AVC, IAM; controle de doenças crônicas; redução de internações de alta complexidade.

IBGE 211120

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível

município: 25 %

Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	22%	24%	18%	17%	18%	18%	15%	20%	22%

2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59412	eSF	15%	25%	23%	17%	19%	23%	23%	21%	22%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	37%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITIUA	59404	eSF	9%	30%	29%	27%	27%	21%	23%	23%	20%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	19%	24%	17%	18%	24%	26%	28%	35%	34%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	33%	23%	23%	22%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	12%	16%	9%	15%	21%	22%	22%	23%	27%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	2%	23%	21%	15%	20%	22%	24%	29%	26%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	22%	27%	16%	19%	20%	18%	21%	29%	24%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	44%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	24%	26%	24%	26%	29%	24%	24%	28%	29%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	23%	23%	22%	21%	22%	21%	24%	32%	29%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	13%	14%	11%	17%	18%	18%	14%	19%	20%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	12%	21%	24%	30%	32%	24%	23%	29%	28%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	23%	27%	23%	24%	23%	19%	16%	19%	16%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	25%	29%	24%	22%	22%	17%	8%	20%	23%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	17%	34%	38%	44%	48%	40%	42%	53%	42%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	13%	21%	25%	22%	22%	21%	23%	23%	24%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	13%	23%	23%	23%	28%	28%	29%	31%	30%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	25%	27%	31%	31%	28%	26%	30%	33%	33%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	21%	25%	27%	24%	17%	20%	29%	33%	29%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	15%	26%	19%	17%	20%	15%	17%	21%	22%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	19%	28%	22%	28%	31%	24%	19%	42%	43%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	42%	33%	27%	39%

2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	18%	19%	26%	18%	17%	15%	18%	24%	22%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	18%	21%	22%	16%	15%	15%	15%	19%	17%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	20%	30%	24%	26%	27%	23%	21%	26%	22%
3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	37%	38%	30%	30%	29%	26%	25%	28%	32%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	8%	20%	40%	30%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	19%	24%	14%	19%	25%	21%	19%	28%	28%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	12%	11%	12%	12%	23%	25%	22%	21%	20%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	9%	15%	16%	19%	21%	23%	24%	24%	23%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	30%	25%	21%	21%	24%	25%	22%	32%	32%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	24%	33%	32%	38%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	12%	31%	27%	23%	23%	25%	27%	28%	30%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDELA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	61%	48%	47%	38%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16%	26%	24%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	15%	20%	19%	22%	26%	23%	20%	34%	36%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	14%	12%	9%	14%	13%	13%	11%	18%	21%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	22%	20%	10%	12%	18%	16%	13%	23%	23%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	26%	23%	21%	21%	22%	15%	18%	28%	26%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	29%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	19%	25%	19%	20%	21%	20%	20%	21%	22%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	23%	28%	24%	26%	38%	39%	34%	34%	33%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	14%	22%	27%	29%	27%	28%	26%	31%	33%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	8%	9%	3%	4%	2%	9%	7%	7%	10%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	4%	5%	2%	2%	2%	8%	9%	8%	5%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	7%	20%	20%	18%	17%	18%	13%	16%	14%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	3%	14%	15%	6%	11%	19%	20%	23%	22%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%

	PARQUE ARACAGY											
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	9%	20%	15%	21%	22%	19%	18%	23%	19%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	59501	eSF	10%	13%	12%	11%	16%	15%	23%	23%	17%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRAC V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	35%	31%	24%	27%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	28%	29%	32%	16%	21%	23%	19%	21%	23%
9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	10%	25%	24%	23%	35%	33%	29%	36%	33%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO D'ÁGUA	59498	eSF	20%	16%	13%	16%	15%	10%	10%	10%	16%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	13%	24%	20%	21%	29%	29%	28%	31%	36%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	16%	22%	19%	16%	16%	11%	13%	17%	14%

8.1.7 Indicador 7 — Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada no semestre

Avalia a proporção de pessoas com diabetes que receberam consulta clínica no semestre, e solicitação de hemoglobina glicada (HbA1c).

É um indicador crítico, pois a diabetes é altamente prevalente; exige rotinas de controle contínuo; depende da capacidade da equipe de garantir exames solicitados e registrados.

IBGE 211120

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Valor do indicador nível município: **21%**

Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2	2024 Q3
2458551	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA QUINTA	59390	eSF	8%	14%	6%	7%	9%	7%	8%	11%	18%

2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	59412	eSF	3%	4%	3%	1%	11%	22%	23%	19%	17%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	2387239	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	13%
2458586	UNIDADE BASICA DO MIRITUA	59404	eSF	2%	10%	7%	6%	9%	16%	20%	18%	15%
2458608	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA OPERARIA	59420	eSF	15%	13%	19%	15%	26%	27%	35%	40%	42%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	2387166	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	15%	19%	16%	13%
2458624	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MAIOBINHA	59439	eSF	1%	5%	4%	8%	13%	16%	18%	17%	18%
2458632	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JUSSATUBA	59447	eSF	1%	2%	7%	4%	13%	17%	25%	34%	28%
2458640	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA MATA DR JOSE FERNANDO MACHADO	59455	eSF	14%	14%	12%	8%	8%	6%	18%	53%	60%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	2491982	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	43%
2458659	CENTRO DE SAUDE DA VILA KIOLA	59463	eSF	17%	12%	10%	19%	18%	15%	22%	26%	28%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	59471	eSF	17%	7%	11%	11%	20%	19%	24%	32%	29%
2458667	CENTRO DE SAUDE DR HONORIO FERREIRA GOMES	1499653	eSF	5%	2%	6%	4%	8%	9%	4%	8%	8%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1652826	eSF	4%	10%	19%	21%	18%	14%	17%	20%	20%
2458675	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA AURORA	1494678	eSF	15%	12%	16%	22%	20%	12%	10%	19%	14%
2458683	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA	59528	eSF	0%	0%	9%	1%	15%	13%	2%	8%	11%
2458691	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BOM JARDIM	59536	eSF	11%	23%	19%	28%	44%	40%	44%	49%	42%
2458713	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM	59544	eSF	16%	15%	28%	11%	11%	12%	9%	5%	5%
2517248	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SARNEY FILHO	59560	eSF	5%	16%	15%	15%	24%	21%	26%	31%	32%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	1499424	eSF	14%	4%	21%	22%	18%	19%	22%	33%	29%
2517256	UNIDADE BASICA DE SAUDE J LIMA	59579	eSF	16%	4%	10%	3%	3%	10%	19%	30%	31%
2517264	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO RAIMUNDO	59587	eSF	10%	12%	14%	13%	13%	8%	9%	17%	16%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	59595	eSF	4%	16%	21%	38%	39%	27%	20%	40%	47%
2531070	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FLAMENGO	2387123	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	50%	15%	14%	16%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59625	eSF	13%	6%	16%	7%	7%	12%	20%	23%	27%
2531089	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	59617	eSF	3%	6%	17%	8%	6%	12%	14%	15%	14%
3052605	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SAO LUIS	59633	eSF	10%	7%	6%	23%	24%	12%	15%	26%	24%

3052613	UNIDADE BASICA DE SAO JOSE DOS INDIOS	59641	eSF	20%	25%	6%	22%	23%	2%	6%	14%	14%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	2387247	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	0%
3598195	UNIDADE BASICA DR RAIMUNDO BALBINO	59668	eSF	5%	2%	12%	2%	9%	17%	16%	14%	10%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59684	eSF	6%	1%	2%	5%	17%	15%	16%	9%	11%
5521505	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE JAIR	59676	eSF	5%	6%	9%	10%	10%	9%	8%	8%	7%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	59692	eSF	4%	10%	14%	10%	16%	12%	11%	32%	39%
5808200	UNIDADE BASICA DA MATINHA	2387174	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	29%	14%	34%	42%
5997445	UNIDADE BASICA ALONSO COSTA	59706	eSF	8%	14%	17%	8%	14%	22%	21%	20%	19%
6406254	UNIDADE BASICA DE SAUDE TRIZIDE LA DA MAIOBA	2387190	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	40%	27%	32%	31%
6407471	POSTO DE SAUDE DO GUARAPIRANGA	2387212	eAP	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	35%	29%
6871100	UNIDADE BASICA DA VILA CAFETEIRA	59714	eSF	15%	5%	11%	9%	19%	18%	15%	36%	36%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1499475	eSF	4%	2%	10%	2%	2%	2%	1%	7%	13%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1655728	eSF	1%	2%	4%	2%	3%	2%	3%	10%	13%
7636504	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO J CAMARA	1642464	eSF	6%	4%	18%	5%	5%	4%	2%	14%	19%
7836163	UBS NOVA TERRA	1642472	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
7836163	UBS NOVA TERRA	1592572	eSF	10%	16%	10%	10%	11%	8%	9%	11%	13%
7836228	UBS TURIUBA	1642367	eSF	8%	11%	19%	16%	34%	39%	31%	34%	31%
7836228	UBS TURIUBA	1642359	eSF	4%	6%	24%	21%	28%	26%	27%	34%	35%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642421	eSF	12%	13%	2%	9%	11%	12%	11%	2%	3%
9101926	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE VITORIA	1642413	eSF	8%	5%	2%	9%	8%	16%	12%	4%	1%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642405	eSF	8%	18%	16%	17%	14%	8%	5%	4%	4%
9155899	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RECANTO VERDE	1642391	eSF	6%	14%	14%	16%	12%	10%	10%	9%	8%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	2478293	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9267964	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE ARACAGY	1542648	eSF	8%	7%	10%	12%	15%	21%	23%	27%	23%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRA C V	59501	eSF	12%	10%	7%	7%	9%	5%	27%	25%	11%
9285067	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO COHATRA C V	2510499	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	2387131	eSF	0%	0%	0%	0%	0%	0%	15%	16%	14%
9342192	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PITANGUEIRAS	1642448	eSF	18%	25%	21%	14%	17%	9%	4%	10%	22%

9350977	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL II	59609	eSF	1%	30%	20%	28%	47%	30%	33%	44%	40%
9474064	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO OLHO DAGUA	59498	eSF	10%	7%	6%	6%	8%	3%	4%	7%	6%
9625305	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SARNEY FILHO II	59552	eSF	9%	12%	13%	16%	25%	22%	20%	29%	35%
9625364	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PINDAI	1658484	eSF	3%	2%	8%	5%	6%	3%	2%	5%	5%

8.2 Metas IGEP

O IGEP atuou com metas estipuladas para o projeto em conjunto com metas alinhadas com o Plano Municipal de Saúde, para assim desenvolver não apenas os indicadores essenciais para elevação dos índices de saúde, mas também atuando na incrementação no modelo de gerenciamento das unidades. Essa atuação resultou nos dados que serão discriminados a seguir.

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade	Resultado alcançado	
			2023	2024
Fornecer Insumos, Materias e Serviços de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender no mínimo 80% das demandas solicitadas de Insumos, Matérias e Serviços.	Trimestral	60	60
Fornecer Medicamentos de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender no mínimo 80% das demandas solicitadas Medicamentos.	Trimestral	60	60
Fornecer mão de obra médica especializada para 760 atendimento de consultas da Saúde da Família/UBS por mês.	Atender no mínimo 80% do atendimento de consultas da Saúde da Família/UBS por mês.	Trimestral	100	100
Fornecer 100% de fraldas geriátricas solicitadas para o Programa de Fornecimento de Fralda de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria de Saúde.	Atender 100% de fraldas geriátricas solicitadas para o Programa de Fornecimento de Fralda.	Trimestral	100	100
Fornecer 80% dos atendimentos laboratoriais solicitados por meio de encaminhamentos.	Atender no mínimo 80% dos atendimentos laboratoriais recepcionados por meio de encaminhamentos.	Trimestral	100	100

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade	Resultado alcançado	
			2023	2024
Avaliar o Desempenho de	Avaliação de desempenho	Trimestral	100	100

Profissionais das UBS.	360.			
Avaliar o Clima Organizacional das UBS.	Avaliação de Clima Organizacional.	Trimestral	100	100
Realizar o Monitoramento de Indicadores das UBS.	Levantamentos de dados de atendimento.	Trimestral	100	100
Realizar relatório consolidado de Gerenciamento de Pessoal.	Levantamentos de dados de pagamentos e obrigações trabalhistas, com gráficos de evolução.	Trimestral	100	100
Fornecimento de relatórios analíticos consolidados para apoio a Secretaria de Saúde.	Levantamentos de dados para garantir a gestão e evolução do projeto.	Trimestral	100	100

8.3 Diretrizes Metas e Indicadores GESAT

O GESAT tem como finalidade apoiar o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de São José de Ribamar, por meio de apoio administrativo e prestação de serviços especializados.

Suas ações estão alinhadas às seguintes diretrizes do PMS:

Diretriz 1: Garantir a atenção integral à saúde da população, com foco na promoção, proteção, prevenção, acompanhamento e recuperação da saúde, tendo a Atenção Primária como eixo estruturante, articulada aos demais níveis de atenção. Visa ampliar o acesso à Atenção Primária, melhorar a infraestrutura e a segurança das unidades de saúde e garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade.

Diretriz 2: Assegurar o acesso da população às ações e serviços de saúde por meio do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na atenção integral à criança e à mulher, no fortalecimento da rede materno-infantil, no cuidado às doenças crônicas, na atenção às urgências, na atenção psicossocial e no cuidado integral às pessoas com deficiência.

Diretriz 3: Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais do SUS, por meio da disponibilização dos itens padronizados nas listas REMAME e REMUME.

Diretriz 4: Reduzir riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, incluindo vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, além do enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Diretriz 5: Aperfeiçoar a gestão municipal da saúde, com foco no acesso, na gestão participativa, no controle social, na qualificação e fixação de profissionais do SUS e em resultados sustentáveis.

As ações do GESAT estão vinculadas às metas estabelecidas neste projeto. Os dados utilizados para o monitoramento e avaliação das ações foram extraídos dos principais sistemas de informação em saúde, incluindo: e-SUS APS (PEC), SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), SI-PNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização), Vigitel (Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas não Transmissíveis) e SISPNCDD (Sistema de Informação do Programa Nacional da Dengue), garantindo o acompanhamento dos indicadores de Atenção Básica, vigilância epidemiológica, imunização, doenças crônicas, agravos de notificação, mortalidade, nascidos vivos e controle da dengue.



DIRETRIZ 1 – Garantir ações de atenção integral a saúde direcionada a toda a população com foco na promoção, proteção, controle e acompanhamento e recuperação da saúde, tendo como eixo estruturante a atenção primária articulada com os diversos pontos da atenção especializada.

Objetivo 1- Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	89,31	2020	Percentual	95	100	77,99	81,21
Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de unidades de saúde com a estratégia amamenta Brasil implantada	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	27,11	2020	Percentual	50	50	75,99	78,21
Realizar 02 ações estratégicas/ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola- PSE.	Número de ações desenvolvidas por escolas	2	2020	Número	2	2	2	2
Implantar nas unidades básicas de saúde a promoção de ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável e Proteja.	Percentual de unidades de saúde com ações do Crescer Saudável e Proteja implantadas	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	86,71	2020	Percentual	95	100	58,67	65,82
Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,73	Q23/ 2021	Percentual	60	60	61	69
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde com ESF	Nº de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	0	2020	Percentual	100	100	92,11	92,11

Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	0	2020	Percentual	100	100	92,11	92,11
Atingir o ISF das metas quadrimestrais pactuadas para os indicadores do Previne Brasil.	Percentual de metas alcançadas para os indicadores nos quadrimestrais avaliados	47,5	Q3 2021	Percentual	100	100	28,57	28,57

Objetivo 2-Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Garantia de manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UsiBS com equipamentos em manutenção periódica	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Garantia de reposição insumos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com reposição contínua de insumos	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo nas unidades básicas de saúde	Percentual de UBS com disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso contínuos	100	2020	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ 2– Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo 1 – Promover da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024

Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,36	2020	Razão	0,4	0,4	0,35	0,39
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 64 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,17	2020	Razão	0,2	0,2	0,18	0,21
Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,28	2020	Proporção	14,65	14,65	13,14%	11,05%
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em < de 01 ano de idade	20	2020	número	14	14	27	6
Manter as triagens neonatais: teste do pezinho e outras implantadas no município.	Percentual de teste mantidos	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de NV de mães com 06 ou mais consultas de pré- natal	48	2020	Percentual	≥60,0	≥60,0	89,10%	91,18%
Reduzir o número de óbito infantil	Número de óbito infantil	19,71	2020	Taxa	11,39	11,39	16,09	12,64
Redução do número de óbitos maternos	Número de óbito materno	2	2020	Número	1	1	3	1

Objetivo 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	290,9	2020	número	<290.9	<290.9	266	285

Assegurar às pessoas com hipertensão no mínimo 1 consulta semestral com aferição de PA.	Porcentagem de pessoas hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	16	2021 Q3	Porcentagem	50	50	21	25
Assegurar às pessoas com diabetes, no mínimo 01 consulta semestral com solicitação de hemoglobina glicada	Porcentagem de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	8	2021 Q3	Porcentagem	50	50	14	21

Objetivo 4- Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Implantar e manter em funcionamento equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 1 (AMENT 1)	Número de equipe implantada e em funcionamento	0	2020	Número	0	1	1	3
Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual	Percentual de paciente com garantia de acesso	100	2020	percentual	100	100	100	100
Manutenção dos serviços do CAPS II	Serviços do CAPS II mantidos	100	2020	Percentual	100	100	100	100

Diretriz 3 -. Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.

Objetivo 1 – Promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados no SUS, mediante a Relação do elenco de itens da REMAME e REMUME.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR NÃO CONSEGUI TIRAR A COR VERMELHA	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024

Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde Básica)	Percentual de Unidade de Saúde abastecida	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Realizar atualizações do REMUME de acordo com a RENAME e perfil epidemiológico municipal	Número de REMUME elaborada/atualizado	1	2020	Número	1	1	1	1
Garantir o acesso e uso racional de medicações	Número de ações realizadas	1	2020	Número	1	1	1	1

Diretriz 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Objetivo 1 – Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)			META PREVISTA		META ALCANÇADA	
		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera.	47,5	2020	Proporção	70	70	70,58	76,47
Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	74,7	2020	Proporção	70	70	74	64,00
Garantir no mínimo 90% de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	70,5	2020	Proporção	90	90	100	97,14
Proporção de 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de	97,5	2020	Percentual	80	80	97	97

oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.							
Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde, considerando o cenário sanitário e epidemiológico	Percentual de planos elaborados com apreciação no conselho	100	2020	Percentual	100	100	100	100
Proporção de 75% das vacinas selecionadas em crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	0	2020	Proporção	75	75	77	77,22
Encerrar oportunamente 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0	2020	proporção	80	80	100	75
Proporção de 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	96,5	2020	proporção	82	82	92	80
Manter em zero o número os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab	0	2020	número	0	0	100	100
Proporção de 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	88,9	2020	Proporção	95	95	100	100
Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Proporção	95	95	100	100
Nº de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2020	Número	4	4	4	4
Objetivo 2 – Assegurar as ações de enfrentamento à Pandemia pelo Novo Coronavírus								
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	Indicador (Linha base)		META PREVISTA		META ALCANÇADA		

		Valor	Ano	Unidade	2023	2024	2023	2024
Assegurar a cobertura vacinal contra COVID, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal contra COVID	88,75	2021	percentual	95	95	100	100
Atualizar o Plano de Imunização para COVID-com a inclusão das vacinas para crianças de 05 a 11 anos de acordo com as orientações e diretrizes do MS	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	1	2020	número	1	1	1	1
Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	1	2020	número	1	1	1	1
Manter a emissão de boletins diários, nos dias úteis, dos casos de COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de boletins emitidos durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus	1	2020	número	1	1	1	1
Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	100	2020	Percentual	100	100	100	100

8.4 Ações de Monitoramento, Avaliação e Gestão De Resultados

A metodologia adotada pelo IGEP para apoiar a gestão da Atenção Primária baseou-se em três pilares fundamentais:

1. Monitoramento contínuo de dados assistenciais e administrativos
2. Apoio institucional permanente às equipes
3. Gestão orientada por indicadores, metas e análises situacionais

8.4.1 Coleta e Tratamento de Dados

O monitoramento dos resultados foi realizado por meio de:

- Relatórios SISAB (e-SUS APS: PEC e CDS)
- Painéis digitais internos integrados à plataforma de IA
- Registros das equipes de Saúde da Família
- Produção assistencial mensal
- Indicadores oficiais do Previnir Brasil

O IGEP implementou uma rotina sistemática de:

- verificação de consistência dos cadastros,
- análise de registros incompletos,
- validação de indicadores,
- identificação de divergências,
- elaboração de painéis de controle.

As devolutivas eram apresentadas às equipes e gestores em:

- reuniões semanais,
- reuniões mensais,
- ciclos trimestrais de avaliação de desempenho.

8.4.2 Monitoramento Semanal dos Indicadores

Cada UBS recebeu um conjunto de metas alinhadas aos indicadores oficiais.

O monitoramento semanal permitia identificar:

- usuários faltosos,

- cadastros desatualizados,
- inconsistências sistêmicas,
- metas ultrapassadas ou em risco,
- microáreas com baixa cobertura.

A equipe de apoio institucional trabalhava diretamente com:

- enfermeiros,
- agentes comunitários de saúde,
- médicos,
- técnicos de enfermagem,
- equipes administrativas.

8.4.3 Acompanhamento das Agendas Assistenciais

Um dos pontos mais críticos para o desempenho dos indicadores é a organização da agenda das equipes.

O IGEP produziu:

- modelos de agenda mínimos,
- fluxos de atendimento,
- metas de consultas por categoria profissional,
- listas semanais de pacientes prioritários.

Exemplos de ações estruturantes:

Consulta de Pré-Natal

- encaixe prioritário da 1ª consulta até 12 semanas
- cronograma das 6 consultas
- busca ativa paralela do ACS

Hipertensos e Diabéticos

- listas de pacientes não monitorados
- distribuição por microárea
- mutirões de aferição e coleta

Sala de Vacina

- rotina de rastreamento de faltosos
- atualização de cartão
- visitas dirigidas a áreas críticas

8.4.4 Devolutivas Qualificadas

A cada ciclo (mensal ou trimestral), as UBS recebiam:

- relatório de desempenho
- análise gráfica
- comparativos históricos
- lista de prioridades
- recomendações operacionais

Esse processo fomentou mudança de comportamento e cultura institucional, fortalecendo a responsabilização das equipes.

8.4.5 Ferramentas Utilizadas

- Plataforma digital com IA para monitorar ACS
- Planilhas de controle por UBS
- Painéis de metas por microárea
- Relatórios consolidados de equipe
- Registros fotográficos
- Formulários padrão (checklists, diagnósticos, requisições)

8.5 Descrição das Ações Executadas nas UBS

A seguir estão descritas, as ações típicas e estruturantes realizadas pelo IGEP nas unidades de saúde. Essas ações foram mapeadas diretamente do documento-base e ampliadas para compor o relatório técnico.

8.5.1 Ações Assistenciais

a) Reorganização das Salas de Atendimento

Implementação de fluxos para consultas clínicas, puericultura, pré-natal, saúde da mulher, saúde do idoso e grupos prioritários.

b) Reestruturação da Sala de Vacina

- checagem diária de temperatura;
- atualização de protocolos;
- auditorias internas;
- correção de registros duplicados;
- organização de campanhas e busca ativa.

c) Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

- dispensação segura;
- planilha de controle;
- inventário rotativo;
- prevenção de perdas;
- controle de validade.

d) Atendimento Médico e Multiprofissional

O IGEP assegurou a presença contínua de profissionais, reduzindo faltas e interrupções.

8.5.2 Ações Gerenciais**a) Implantação de Rotinas Administrativas**

- protocolo de atendimento;
- turnos organizados;
- agenda por categoria;
- escalas fixas e de contingência.

b) Apoio Institucional Contínuo

Acompanhamento semanal das equipes, alinhado com metas e indicadores.

c) Capacitações Periódicas

- atualização em Previne Brasil;

- preenchimento do PEC;
- manejo de sala de vacina;
- manejo de doenças crônicas;
- saúde materno-infantil.

8.5.3 Ações Estruturais

a) Reparos Prediais e Adequações do Ambiente

- manutenção de consultórios, salas de vacina, farmácias;
- limpeza corretiva;
- ajustes hidráulicos e elétricos;
- reparos de pintura, mobiliário e climatização.

b) Melhorias na Qualidade do Ambiente

- organização física;
- padronização layout;
- material sinalizado;
- acessibilidade.

c) Ações Educativas e Comunitárias

- ações comunitárias em escolas, associações, igrejas;
- mutirões de saúde da mulher, diabetes e hipertensão;
- palestras educativas;
- atividades mensais em datas comemorativas de saúde;
- distribuição de materiais informativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste relatório buscou-se sintetizar, demonstrar e analisar o conjunto de ações desenvolvidas pelo IGEP para a execução do Projeto GESAT, assumindo uma perspectiva macroestrutural capaz de articular o desempenho operacional, assistencial e gerencial com os impactos produzidos na rede de Atenção Primária do município. A análise integrada das evidências demonstra que o projeto alcançou resultados expressivos, contribuindo de forma direta para o aprimoramento dos indicadores de saúde e para a consolidação de um modelo mais eficiente, qualificado e sustentável de gestão da APS.

No tocante à transformação da Rede de Atenção Primária, o Projeto GESAT evidenciou que a gestão compartilhada entre o Município e a organização da sociedade civil pode promover mudanças estruturais significativas, abrangendo desde o planejamento estratégico e a gestão de indicadores até a reorganização dos fluxos assistenciais e das rotinas clínicas nas unidades. O IGEP atuou de modo decisivo na reorganização de processos, na estruturação das equipes, na garantia de recursos e insumos, no fortalecimento da capacidade de gestão da SEMUS e na qualificação da assistência prestada nas UBS, refletindo diretamente na melhoria dos resultados alcançados.

A consolidação de uma cultura robusta de monitoramento e avaliação configurou-se como um dos principais legados do projeto. A introdução sistemática da análise de dados, da definição de prioridades, da realização de devolutivas contínuas e da pactuação de metas claras contribuiu para o estabelecimento de um ambiente de responsabilização e tomada de decisão baseada em evidências. Essa mudança aproximou São José de Ribamar de modelos de excelência reconhecidos nacional e internacionalmente, reforçando a maturidade institucional da gestão da APS.

O impacto positivo na produção assistencial e na qualidade dos registros também foi evidente. O fortalecimento das equipes, associado à informatização integral dos serviços, possibilitou maior regularidade nas consultas, expansão das ações de prevenção e melhoria substancial na qualidade das informações registradas. Esses avanços aumentaram a segurança clínica e administrativa e contribuíram diretamente para o desempenho do Município no Programa Previne Brasil e no cofinanciamento federal, com potencial elevação dos recursos destinados à Atenção Primária.

Da mesma forma, as ações estruturais e logísticas desempenharam papel fundamental na sustentação das melhorias alcançadas. A garantia contínua de insumos, as intervenções de manutenção predial e o fortalecimento da assistência farmacêutica foram

determinantes para prevenir interrupções dos serviços, assegurar o atendimento regular à população, oferecer condições adequadas de trabalho às equipes e aumentar a adesão dos usuários às práticas de cuidado.

Por fim, o projeto deixou estabelecido um arcabouço técnico-operacional que confere sustentabilidade ao aprimoramento contínuo da Atenção Primária no Município. Entre os elementos estruturantes destacam-se os indicadores monitoráveis, os fluxos assistenciais documentados, a capacitação permanente das equipes, a institucionalização de processos e a incorporação de tecnologias, e o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses componentes asseguram que os avanços alcançados perdurem para além do termo de fomento, garantindo base sólida para a manutenção dos resultados obtidos e para o desenvolvimento futuro da rede municipal.

No período avaliado, a meta do IGEP não foi integralmente alcançada em virtude da não efetivação de repasses financeiros para a aquisição de insumos, materias, serviços e medicamentos previstos no plano de trabalho. Tal condição inviabilizou a execução das compras necessárias para atendimento dos quantitativos programados.

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) manteve-se disponível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), observando os parâmetros contratuais vigentes. A execução permaneceu condicionada à liberação dos recursos financeiros, não ocorrida no período, sem caracterizar falha operacional das partes envolvidas.

No que se refere especificamente aos indicadores quantitativos relacionados à provisão de insumos, materiais e medicamentos, registra-se que os resultados projetados não foram plenamente atingidos no período avaliado. Tal limitação decorreu exclusivamente da ausência de repasses financeiros necessários à execução das aquisições previstas no plano de trabalho, o que impactou diretamente o cumprimento dos quantitativos pactuados. Ressalte-se, contudo, que não houve descontinuidade dos serviços essenciais nem prejuízo à assistência prestada, uma vez que foram adotadas estratégias de mitigação e reorganização dos fluxos, garantindo a manutenção mínima das atividades assistenciais. Ademais, a experiência acumulada ao longo da execução permitiu o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, controle e priorização, criando condições técnicas mais favoráveis para que, nos exercícios subsequentes, os indicadores quantitativos sejam alcançados de forma progressiva, sustentável e alinhada à capacidade financeira do Município.

Conclui-se, portanto, que o Projeto GESAT cumpriu papel estratégico no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde de São José de Ribamar, promovendo avanços estruturais, gerenciais e assistenciais de caráter duradouro. Ainda que determinadas metas quantitativas não tenham sido integralmente alcançadas em razão de fatores financeiros alheios à execução operacional, os resultados obtidos evidenciam a efetividade do modelo adotado e a solidez do arcabouço técnico instituído. O conjunto de melhorias implementadas, aliado ao amadurecimento institucional da gestão e à consolidação de práticas baseadas em evidências, posiciona o Município em patamar mais elevado de organização e capacidade resolutiva, criando bases consistentes para a ampliação dos resultados, o alcance pleno dos indicadores pactuados e a sustentabilidade das ações nos próximos anos.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)*. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Previne Brasil**. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde**. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento no SUS**. Secretaria de Planejamento e Orçamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Medicamentos**. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Diário Oficial da União, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)**. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde. Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 39 – Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Planejamento, Programação e Aquisição de Medicamentos no SUS**. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para Estruturação de Farmácias no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Série A. Normas e Manuais Técnicos)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.